



ATA N.º 8/2026

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2026
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 22 DE JUNHO DE 2026

-----No dia 22 de junho de 2026, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do ano 2025 do Município de Lagos;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de modificações aos anos seguintes através de alteração permutativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP);*
- PONTO 3 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta referente à transferência de recursos para as Freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz, Bensafrim e Barão de São João;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Delegação de Competências da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., no Município de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Lagos Mandato 2025-2029;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal - Associação Monte Micael;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de implementação da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI) na Assembleia Municipal;*
- PONTO 9 - *Apreciação do Relatório Municipal da Habitação de 2025;*
- PONTO 10 - *Apreciação dos documentos da Sessão Ordinária de abril de 2026 da Assembleia da Juventude, realizada em 24 de abril de 2026.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição, para a Reunião, do Sr. Segundo Secretário, José Jácome (PS), a Sra. Presidente Maria Paula Couto (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário, durante esta Reunião, o Sr. Márcio Viegas (PS). Verificada a existência de quórum, iniciou-se a presente Reunião pelas 20 horas e 39 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca



Fl. 109v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Eduardo Seabra Carmo Ribeiro
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas 2.º Secretário, em exercício
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente
PS	Patrícia Filipe Fernandes da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos)
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	Rui Manuel Imaginário Maurício (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rute Alexandra Campos Domingos
PS	Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo 1.ª Secretária
AD	Armando Miguel Simões da Silva
AD	Carlos Miguel dos Santos Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
AD	João Pedro Catarino Campos
AD	Maria João de Lacerda Caetano
AD	Nuno José Nobre Serol Bento Rocha
AD	Rui Filipe Machado de Araújo
CHEGA	Carlos Alberto dos Santos Carmelino
CHEGA	Dina Ester dos Reis Graça
CHEGA	Margarida Maurício Correia
CHEGA	Mário João da Luz Santos
CHEGA	Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins



CDU

José Manuel da Glória Freire de Oliveira

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
AD	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima	2 Dias	Armando Miguel Simões da Silva
PS	José Manuel da Silva Jácome 2.º Secretário	Reunião	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	José António dos Santos Guerreiro	Reunião	Rute Alexandra Campos Domingos

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira – Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho – Vereadora
PSD	Gilberto Repolho dos Reis Viegas – Vereador
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques – Vereador
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias – Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis – Vereador

-----ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES: Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 2/2026 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2026 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 23 de fevereiro de 2026.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:



Fl. 110v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
AD	Armando Miguel Simões da Silva
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente
PS	Rute Alexandra Campos Domingos

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 22 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Ata n.º 2/2026, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2026, realizada a 23 de fevereiro de 2026.-----

-----Ata n.º 3/2026 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro/2026, realizada a 24 de fevereiro de 2026.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
AD	Armando Miguel Simões da Silva
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente
PS	Rute Alexandra Campos Domingos

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 21 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e LCF [Ana Margarida Martins]), a Ata n.º 3/2026, da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro/2026, realizada a 24 de fevereiro de 2026.-----

-----Ata n.º 4/2026 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2026 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de fevereiro de 2026.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a



que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
AD	Armando Miguel Simões da Silva
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente
PS	Rute Alexandra Campos Domingos

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 20 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Rui Araújo] e CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira]), a Ata n.º 4/2026, da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro/2026, realizada a 25 de fevereiro de 2026.-----

-----Ata n.º 5/2026 da Sessão Extraordinária de abril de 2026 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 13 de abril de 2026.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
CHEGA	Margarida Maurício Correia
AD	Nuno José Nobre Serol Bento Rocha
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	Rute Alexandra Campos Domingos

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 22 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Ata n.º 5/2026, da Sessão Extraordinária de abril/2026, realizada a 13 de abril de 2026.-----

-----Ata n.º 6/2026 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril/2026, realizada a 27 de abril de 2026.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 111v.

que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
AD	Armando Miguel Simões da Silva
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente
CHEGA	Mário João da Luz Santos
AD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 21 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira] e CDU [José Manuel Freire]), a Ata n.º 6/2026, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril/2026, realizada a 27 de abril de 2026.-----

-----Ata n.º 7/2026 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2026 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de abril de 2026.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
AD	Armando Miguel Simões da Silva
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto Presidente
CHEGA	Mário João da Luz Santos
AD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 21 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Sandra Oliveira] e LCF [Ana Margarida Martins]), a Ata n.º 7/2026, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril/2026, realizada a 28 de abril de 2026.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----A Sra. Helena Santos fez a seguinte intervenção: “Gostaríamos de obter esclarecimentos relativamente à autorização e funcionamento da feira atualmente



instalada numa zona rodeada por edifícios habitacionais e empreendimentos turísticos que acolhem residentes e visitantes. Em concreto, pretendemos saber quem foi o responsável, ou quais foram as entidades responsáveis, pela autorização desta feira, com horário de funcionamento até às 24h00, sete dias por semana, e que critérios foram considerados para permitir uma atividade desta natureza numa área onde residem pessoas que necessitam de descanso e tranquilidade para exercerem a sua atividade profissional e manterem a sua qualidade de vida. Gostaríamos igualmente de saber se foi emitido alguma licença especial de ruído para esta atividade e, em caso afirmativo, qual o respetivo enquadramento legal, os fundamentos que justificaram a sua concessão, o período de vigência autorizado e as condições impostas à organização para salvaguardar o bem-estar dos residentes e dos estabelecimentos turísticos adjacentes. Caso não tenha sido emitida qualquer licença especial de ruído, agradecemos que seja esclarecido qual o enquadramento legal que permite o funcionamento da feira até às 24h00, sete dias por semana, nas condições atualmente verificadas. Gostaríamos ainda de manifestar a nossa preocupação relativamente ao atual estado da Praia da Dona Ana. A nossa preocupação não se prende com a utilização balnear da praia em si, mas sim com o estado de conservação e manutenção do espaço envolvente e com a imagem que está a ser transmitida a residentes e visitantes. Tratando-se de uma das praias mais emblemáticas do concelho e uma referência turística de Lagos, consideramos fundamental que sejam asseguradas condições adequadas de limpeza, conservação, segurança e enquadramento paisagístico. Assim, solicitamos esclarecimentos sobre as medidas que a Câmara Municipal prevê implementar para a recuperação, manutenção e valorização da praia da Dona Ana e da sua envolvente, bem como sobre o calendário previsto para a sua execução. Os residentes têm direito ao descanso, à saúde, à qualidade de vida e à fruição de espaços públicos devidamente preservados, pelo que solicitamos que sejam prestar esclarecimentos claros e transparentes sobre estas matérias, as entidades envolvidas e o enquadramento legal que sustenta as decisões tomadas.”-----

-----O Sr. António Santos fez a seguinte intervenção: “Senhora Presidente, boa noite. Primeiro. Demonstrar mais uma vez a minha tristeza e dos lacobrigenses. Por nenhuma entidade política ter ido ao funeral do nosso grande amigo. Um homem. Que fez tanto por Lagos, pelo desporto de Lagos e ninguém foi ao funeral do Aníbal. Aníbal, perdoa-lhes, estás no céu. Tu merecias muito mais. Peço à Câmara Municipal de Lagos, não é louvores mas coisas concretas. O nome de rua ao Aníbal ou um busto. Até pode ser no estádio. Agora, meus amigos, todos vós sabeis o caos da cidade de Lagos. É unânime. Hoje é unânime. Ninguém o pode negar. Aquela senhora falou das praias. Não são só as praias que estão um caos no aspeto social é um caos. Há 400 famílias à espera de uma casa social e há cerca de 512 velhos, que eu gosto da palavra velho, à espera de entrarem no lar. É o caos social. Temos outro caos na cidade que não há controle de nada, não há controle de nada. Os restaurantes na rua estreitíssima fazem o que querem e põe mais cadeiras. Nós não podemos passar e não há controle. Por isso eu vou dizer aqui, hoje, diretamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 112v.

aqui. O senhor Presidente está aqui sem problema nenhum direto na vossa cara, senhor Presidente. Na última sessão de câmara, o Presidente de Lagos ameaçou-me de expulsão por eu ser mal-educado. Eu nunca fui mal-educado para ninguém. Não o pode provar. Fica tudo gravado. Agora há uma coisa que é certa. O senhor presidente da Câmara Municipal de Lagos já não é dos nossos. Eu falo com as pessoas e ele disse António. Ele já não é o senhor presidente, já não é dos nossos. Porque ele agora candidatou-se a presidente do Algarve. Portanto, ele agora, já não é. Já não está interessado em Lagos. António vê o estado da nossa cidade. António Ele já não liga a Lagos, Ele nem vem cá abaixo ver. Portanto Sr. presidente eu acho muito bem que o senhor se candidate a chefe do PS do Algarve. Tem esse direito. Não houve outro candidato. O senhor vai para lá, faça o que quiser. Pelo Algarve, por Lagos, é impossível fazer pior. E o senhor sabe muito bem. Vou acabar dizendo-lhe uma coisa que talvez o senhor não saiba. Senhor Presidente, para acabar agora vou só dizer que eu fui detido em Lagos, no caso do nosso amigo Catulo. Isto é um facto. Estive detido cerca de 05h00, depois fui solto porque a população pôs-se em frente à esquadra. Foi o caso do nosso amigo Catulo, que sabe muito bem. Eu falei contra a atuação da polícia e fui detido sem medo, sem medo. E o senhor presidente Valentim, meu amigo, o meu amigo Valentim, mandou-me uma carta para casa a perguntar se eu queria ser assessor dele. E eu respondi: Não, senhor Valentim. Eu não quero ser seu assessor. Eu quero é defender Lagos e sou crítico por tudo o que está mal em Lagos. Essa é que é verdade. Mas muito obrigado, porque no momento em que eu deixasse de ser o António e fosse seu assessor, eu não mais era o António Santos. E termino dizendo eu, como vocês são todas pessoas inteligentes. O meu nome é Santos, o meu nome é António Santos Semedo. Muito obrigado.”-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

-----LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 169/2026 a 241/2026, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 234/2026 a 330/2026 inclusive.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD), relativamente aos requerimentos, sugeriu que fosse adicionada à informação sobre os requerimentos a referência aos requerimentos apresentados em mandatos anteriores, bem como a respetiva taxa de resposta, nos mesmos moldes da informação agora apresentada neste documento. Questionou se a Câmara Municipal tem justificado o motivo do atraso nas respostas aos requerimentos e se a Assembleia Municipal iria avançar com uma queixa junto da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, uma vez que, nestas condições, a oposição não dispõe dos meios necessários para exercer plenamente as suas funções.-----



-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), respondeu que a Comissão Permanente iria debruçar-se sobre este assunto na próxima reunião e que a Câmara Municipal não tem justificado o motivo da falta de resposta aos requerimentos.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Pesar, pelos Grupos Municipais da AD e do PS: “Faleceu, no passado dia 2 de junho de 2026, Aníbal José Pinheiro Faustino Camacho, uma figura carismática, cuja vida e percurso se confundem com a história do associativismo, do desporto e da comunidade do concelho de Lagos. As bancadas da AD e do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos manifestam hoje, conjuntamente, o seu profundo pesar pelo falecimento de Aníbal Camacho, figura incontornável do desporto lacobrigense e exemplo maior de dedicação à formação de jovens atletas no nosso concelho. Nascido em Sagres, foi em Lagos que construiu grande parte da sua vida pessoal, associativa e profissional como desenhador técnico. No Clube de Futebol Esperança de Lagos que Aníbal Camacho consagrou-se como uma figura incontornável e consensual para muitos lacobrigenses. Jogador nos anos 60 e 70 e treinador da equipa principal nos anos 80 foi, no entanto, no papel de treinador das camadas jovens, que se destacou por largos anos, desde o princípio dos anos 90 até à temporada de 2011/2012. Ao longo da sua vida, dedicou-se de forma generosa e abnegada ao desenvolvimento do desporto local, contribuindo para o crescimento de inúmeros atletas, alguns dos quais alcançaram projeção nacional e internacional. O seu trabalho, reconhecido por todos quantos com ele privaram, fez dele uma referência do associativismo desportivo e da formação de jovens no concelho de Lagos. O seu legado de generosidade a Lagos permanecerá vivo na memória de todos os que com ele privaram e que por ele foram inspirados. Neste sentido, a Assembleia Municipal reunida a 22 de junho de 2026, delibera: 1 – Manifestar a sua consternação e profundo pesar pelo falecimento de Aníbal Camacho através de um minuto de silêncio em sua homenagem; 2 – Prestar homenagem à memória de Aníbal Camacho, endereçando à sua família, amigos e ao Clube de Futebol Esperança de Lagos as mais sentidas condolências; 3 – Utilizar os meios de comunicação social e regional; 4 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que recomende à Comissão de Toponímia a atribuição do nome de Aníbal Camacho a um arruamento, preferencialmente junto ao Estádio Municipal de Lagos.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelos Grupos Municipais da AD e do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2026:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 113v.

Martins] e CDU [José Manuel Freire]), o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Camacho, apresentado pelos Grupos Municipais da AD e do PS.-----
-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Pesar, pelo Grupo Municipal da AD: “No passado mês de maio, o Algarve perdeu uma das figuras mais marcantes da sua história democrática: José Adriano Gago Vitorino. Nascido em 1945, na Conceição de Faro, destacar-se-ia em cargos públicos logo no pós-25 de abril, contribuindo indelevelmente para a mudança estrutural que a nossa Região conheceu em 50 anos. Foi eleito a deputado à Assembleia da República logo nas primeiras eleições legislativas de 1976 e eleito ainda nas II e III legislaturas. Foi o primeiro e um dos três militantes do PSD no Algarve e desempenhar o cargo de Secretário de Estado, assumindo a pasta da Emigração e das Comunidades Portuguesas do Governo de Francisco Pinto Balsemão. Destacou-se ainda nas funções de Governador Civil do Distrito de Faro e pelo mandato como Presidente da Câmara Municipal de Faro. Mas a vida de José Vitorino comportou muito mais que cargos e títulos. Foi uma luta em defesa da Regionalização e dos interesses do seu Algarve. Exemplo disso foi o Projeto de Lei de 1977/1978, do qual foi coautor e primeiro subscritor, e que deu origem à Universidade do Algarve, a única do País a ser criada através deste mecanismo legislativo de iniciativa parlamentar. A Universidade do Algarve é hoje casa de muitos milhares de algarvios, portugueses, estudantes, professores e investigadores de várias partes do Mundo. Um polo de conhecimento que catapultou o Algarve para patamares que até então não conhecia. A força política e sentido público de José Vitorino foram determinantes. Já no desempenho das suas funções como Presidente da Câmara Municipal de Faro e Presidente da Associação de Municípios Loulé/Faro, foi peça-chave para o sucesso da construção do Estádio do Algarve, uma infraestrutura Regional que foi concluída sob a resiliência de várias figuras do poder público algarvio. Neste sentido, a Assembleia Municipal reunida a 22 de junho de 2026, delibera, na sequência do presente voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal AD: 1 – Manifestar a sua consternação e profundo pesar pelo falecimento de José Vitorino através de um minuto de silêncio em sua homenagem. 2 – Apresentar os sentimentos à família, amigos e companheiros da causa pública. 3 – Utilizar os meios de comunicação próprios da Assembleia Municipal para dar conhecimento público da presente deliberação, bem como através dos órgãos de comunicação social local e regional.”--
-----O Sr. João Campos (AD) lembrou o contributo que José Vitorino deu ao Algarve, nomeadamente ao nível da iniciativa legislativa que permitiu a criação da Universidade do Algarve, salientando que esta é a única universidade do país criada através deste modelo. Referiu que este facto demonstra que é possível promover, junto da Assembleia da República, os interesses da região, independentemente dos Governos que se encontrem em funções. Explicou que este voto pretendia reforçar o reconhecimento pelo percurso e pela luta de José Vitorino em prol do Algarve, nas mais diversas áreas, bem como endereçar as condolências à sua família e aos seus amigos.-----
-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da AD.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2026:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Vitorino, apresentado pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----Posto isto a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), iniciou um minuto de silêncio em memória dos Senhores Aníbal Camacho e José Vitorino.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos foi fundada em 24 de Julho de 1886, celebrando assim, no próximo mês 140 de anos de existência. Os Bombeiros fazem um trabalho exemplar em prol do País e de todos os portugueses, arriscando a própria vida para a proteção de pessoas e bens, muitas vezes trabalhando com parcas condições de trabalho. Fazendo esta evocação geral, não podemos deixar de referir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os seus dirigentes e o corpo de bombeiros, homens e mulheres que ao longo de 140 anos têm dedicado grande parte da sua vida ao serviço da comunidade, estando sempre disponíveis para auxiliar e proteger a população. Os Bombeiros assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais, aos incêndios urbanos, ao transporte de doentes, ao socorro em acidentes, a inundações e a naufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras. No combate aos incêndios, o desempenho dos Bombeiros lacobrigenses tem sido fundamental para minimizar riscos e salvar populações e bens. Considerando que a instituição do Dia Municipal do Bombeiro por parte dos órgãos municipais de Lagos, será uma justa e mais do que merecida homenagem a todos os homens e mulheres que muito têm feito para contribuir para o bem-estar e segurança das populações, sendo também um reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós. Por todos estes motivos, os Bombeiros merecem o nosso reconhecimento, louvor, respeito e consideração, razão pela qual o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 22 de junho de 2026, delibere: 1. Saudar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos pela passagem dos seus 140 anos de existência, no próximo dia 24 de Julho e por seu intermédio todos os homens e mulheres que ao longo dos tempos têm contribuído para o engrandecimento desta instituição; 2. Que a Assembleia Municipal de Lagos manifeste desde já o seu apoio à instituição do Dia Municipal do Bombeiro; 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a instituição do DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO, em data a definir com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 114v.

a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, como forma de reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós; 4. Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos BVL, ao Comando dos bombeiros e aos órgãos autárquicos do concelho; 5. Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) questionou o que foi feito até ao momento sobre esta matéria desde a sua aprovação a 30 de setembro de 2024.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) indicou o sentido de voto e justificou que esta saudação reconhece o papel crucial dos bombeiros e da Proteção Civil na segurança das populações e na salvaguarda de pessoas e bens. Explicou que o Partido Socialista defende a valorização diária do trabalho desenvolvido por estas entidades, bem como o papel relevante que a Autarquia tem desempenhado na sua valorização e evolução profissional, através de um apoio consistente e contínuo, assente numa visão proativa e responsável, permitindo, assim, melhores condições para o reforço da sua capacidade operacional. Acrescentou que este reconhecimento institucional se traduz no fortalecimento da segurança de toda a comunidade, considerando esta homenagem inteiramente justa e merecida.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que a CDU tem apresentado, há muitos anos, propostas neste sentido e recordou que, por diversas vezes, foi proposta a criação do Dia Municipal do Bombeiro, sem que, até ao momento, tivesse sido concretizada. Justificou, por isso, a apresentação desta proposta uma vez mais.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU ao 140.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e pela instituição do Dia Municipal do Bombeiro.--

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “As árvores desempenham um papel fundamental em termos ambientais, paisagísticos e históricos e são essenciais para a promoção da qualidade de vida devido às suas funções ecológicas. São seres vivos que fazem parte da nossa vivência e um bem público de todos, e devem ser geridas de forma coerente e integrada, com vista a um desenvolvimento harmonioso. As árvores e espaços verdes contribuem de várias formas para o aumento de qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente pelo aumento da humidade, filtram o ar, reduzindo os níveis de poluição atmosférica, proporcionam sombra, agem como



barreiras contra o vento, sequestram carbono, melhoram a qualidade de água disponível através da filtração, regulando também a sua quantidade. Além disso, servem como proteção contra fenómenos de erosão, aumentam a biodiversidade no ambiente urbano, têm funções didáticas, culturais, sociais e de integração paisagística favorecendo o bem-estar mental dos cidadãos. É de salientar que não é suficiente plantar árvores de forma massiva. Sendo importante plantar novas árvores, é fundamental saber preservar as árvores adultas, uma vez que têm uma maior ação e intervenção na mitigação das alterações climáticas. Torna-se cada vez mais importante a elaboração de um regulamento municipal eficaz e ajustado à realidade do nosso Concelho e aos desafios ambientais que enfrentamos. O Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano é um instrumento de gestão e planeamento municipal previsto na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, na sua atual redação. Este define objetivos estratégicos e princípios gerais de atuação, estabelece diretrizes e normas para a gestão adequada do arvoredo nas áreas urbanas, focando a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano, na segurança pública e bem-estar dos cidadãos, essencial para a promoção de um ambiente urbano saudável e sustentável. O regulamento deverá estabelecer diretrizes e padrões de referência para orientar futuras ações de gestão do património arbóreo, através da melhoria da coordenação das diferentes atividades que afetam direta ou indiretamente as árvores urbanas. Considerando que inexplicavelmente o nosso concelho ainda não dispõe de um regulamento de Arborização Urbana; Considerando ainda que Lagos tem sido confrontada com algumas operações de abates que suscitam apreensão e contestação por parte de cidadãos, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Junho de 2026, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos, o seguinte: Dê início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Lagos. Dar conhecimento à Comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) referiu que espera que seja consentâneo com o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos, nomeadamente, o Volume II – Estratégia e Plano de Ação atualmente em vigor.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) considerou que esta Moção era extemporânea, uma vez que, desde o início do mandato, tem vindo a ser elaborado o caderno de encargos, bem como o cadastro de todo o arvoredo urbano do Concelho. Manifestou a expectativa de que, muito em breve, o Município disponha de um regulamento que torne todos os processos de abate de árvores mais transparentes. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que a legislação determina a elaboração de um regulamento do arvoredo urbano e referiu que, até ao momento, o Município ainda não tinha cumprido essa obrigação.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 115v.

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	0	6	5	1	1	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	0	13

-----Tendo a votação terminado empatada, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), informou que iria utilizar o seu voto de qualidade.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2026:**

-----**Reprovada**, por voto de qualidade, com 13 votos contra do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo) e 13 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire], a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre a elaboração do Regulamento Municipal do Arvoredo Urbano no Concelho de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Continua em incompreensível situação de abandono e degradação a antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos, classificada como Núcleo Ferroviário de Lagos do Museu Nacional Ferroviário. Esta antiga cocheira de locomotivas, com a plataforma rotativa para manobra e inversão de marcha das locomotivas, foi construída na década de 20 do século passado e é considerada a única do seu género existente no País. Albergava no seu interior em 2020, como acervo museológico, uma carruagem da direção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste de 1912, um salão pagador de 1929, duas locomotivas a vapor inglesas de 1889 e 1890, alguns quadriciclos, uma dresine e ferramentas e utensílios. Como Núcleo Museológico, a cocheira de locomotivas de Lagos só esteve aberta ao público duas vezes por semana em 2007. Esta importante peça do património nacional e da memória histórica dos Caminhos de Ferro Portugueses, assim como de Lagos e do Algarve, continua desde então em total abandono e a caminho da completa degradação. Acontece que no dia 30 de Julho de 2022, foi assinado solenemente em cerimónia integrada nas comemorações do Centenário da chegada do comboio a Lagos, em sessão pública, no Centro Cultural de Lagos, um protocolo entre o Município de Lagos e o Conselho de Administração da Fundação Nacional Museu Ferroviário. O referido protocolo determina na Cláusula 5ª no Ponto 2 alínea (A) “ *Proceder à requalificação da antiga cocheira e espaço envolvente, dotado o Núcleo Museológico das condições necessárias à sua abertura ao público*”. E na alínea (B) “ *Assegurar, por sua conta, a abertura do espaço museológico, bem como a vigilância, limpeza e conservação do Núcleo e do seu espólio*”. Com a assinatura deste protocolo e com as declarações



proferidas nessa altura a população de Lagos ficou com a ideia que seria desta que a antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos, seria reabilitada e posta a funcionar como núcleo Museológico do Museu Ferroviário. No entanto, em 11 de Agosto de 2025 a Câmara Municipal de Lagos aprovou uma adenda ao protocolo de Gestão Partilhada pela Câmara Municipal de Lagos, passando as responsabilidades previstas no referido protocolo da Fundação Museu Nacional Ferroviário para o Município de Lagos, ou seja o Município de Lagos passa a ter total legitimidade e autonomia para assumir e lançar todos os procedimentos de contratação pública, necessários para a elaboração do Estudo Prévio e dos respetivos projetos de arquitetura, museologia e museografia. Acontece que passados quase 4 anos continua o abandono e degradação da antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos, sem que seja do conhecimento público o motivo pelo qual não foi dado cumprimento ao protocolo assinado com pompa e circunstância em 2022 e à adenda em 2025. O Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de Junho de 2026 delibere: 1- Solicitar à Câmara Municipal de Lagos a elaboração de um relatório pormenorizado das diligências efetuadas para dar cumprimento ao estipulado no protocolo acima referido, e o ponto da situação atual em relação à nova situação criada com a assunção dos compromissos previstos na adenda do protocolo.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre o abandono da antiga cocheira de locomotivas do Terminal Ferroviário de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Em Portugal, grande parte dos reformados vive abaixo do limiar da pobreza. Cerca de metade encontra-se em situação de grande fragilidade, com reformas abaixo de 500 euros, em consequência de carreiras contributivas precárias e de salários de miséria, que condenam os trabalhadores ao empobrecimento. Os valores das pensões e reformas, que deveriam valorizar uma vida de trabalho, não acompanham sequer o ritmo da inflação e o brutal aumento do custo de vida, cada vez mais agravado pelo impacto económico das guerras, que causam uma colossal escalada nos preços dos combustíveis e energia, agravando ainda mais os custos com a alimentação e os bens de primeira necessidade. Se o cabaz alimentar se cifra em cerca de 260 euros e se metade dos reformados recebe menos de 500 euros por



Fl. 116v.

mês, é evidente o enorme desequilíbrio entre os rendimentos e as despesas, com manifesta perda do poder de compra, que os obriga a cortar em necessidades básicas, como alimentação, aquecimento e medicamentos, com graves consequências para a sua saúde e qualidade de vida. Entre 2017 e 2021, por insistência e intervenção do PCP, foi possível pôr fim aos cortes nas pensões e reformas e garantir aumentos extraordinários consecutivos, que se cifraram entre 34 e os 50 euros no valor da pensão de mais de um milhão e seiscentos mil reformados. A CDU continuou a intervir pelo aumento das pensões, por ser necessário e urgente, face ao aumento dos preços que, a partir de então, mais se evidenciava, mas também porque era – e continua a ser! – possível. O aumento real das pensões e reformas é uma exigência social que tem sobretudo em conta o custo real dos bens necessários e deve garantir a estabilidade. O País está hoje confrontado com um profundo agravamento das situações de pobreza dos reformados com pensões muito baixas a quem é negado o direito a um nível de rendimentos que lhes permita uma alimentação cuidada, o pagamento das despesas essenciais, como a habitação, a eletricidade, o gás, os medicamentos e a água, para não irmos já a outros encargos inerentes a uma vida digna, como o acesso à cultura e ao lazer, entre muitas outras. Para que a recuperação do poder de compra e a valorização das reformas e pensões seja minimamente possível, é urgente garantir um aumento intercalar das reformas e pensões, a ser aplicado pelo menos a partir de 1 de julho de 2026, garantindo um valor mínimo de 50 euros para todos os pensionistas. É um aumento possível e que não belisca os saldos anuais da Segurança Social, que têm sido positivos com um excedente registado no valor de 5,8 mil milhões de euros no ano de 2024, tendo o valor aumentado em 2025, com o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social a registar um saldo de 42,3 mil milhões de euros. O impacto desta medida não ultrapassa os 1000 milhões de euros, com um custo que equivale a metade do custo que teria a descida de 4 pontos percentuais do IRC. Este aumento intercalar contribui para uma verdadeira valorização das pensões como condição indispensável para autonomia económica e social, a recuperação real do poder de compra e a elevação das condições de vida dos reformados e pensionistas do nosso país. A CDU apresenta esta proposta por ser da mais elementar justiça a adoção de medidas imediatas de valorização de todas as pensões, assegurando recuperação e valorização do poder de compra, através de um aumento mínimo de 50 euros, por forma a dar expressão efetiva à recuperação de rendimentos e a que, ao contrário dos suplementos extraordinários que os governos têm decidido, consolide no montante global de cada pensão e no cálculo da sua evolução futura. Face ao exposto o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 22 de Junho de 2026, delibere o seguinte: Recomendar ao Governo o aumento intercalar das pensões e reformas no mínimo de 50 euros por pensionista, para todos os pensionistas a partir de 1 de julho de 2026. Dar conhecimento aos grupos parlamentares da Assembleia da República, aos órgãos da Comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, obtendo o seguinte



resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	13	0	0	0	1	14
ABSTENÇÕES	0	6	5	1	0	12
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 14 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 12 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU pelo aumento intercalar das reformas e pensões no ano 2026.-----

-----O Grupo Municipal do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “As pensões são uma prioridade para o CHEGA. O partido sempre esteve ao lado do aumento do valor das pensões. Embora estejamos de acordo com um aumento superior a 50 euros por reformado, defendemos que as pensões devem ser atualizadas de forma permanente, acompanhando o aumento do custo de vida. O que aqui foi proposto foi apenas um acréscimo de mais de 50 euros por pessoa. Nós defendemos, sim, que as pensões sejam aumentadas, mas através de uma atualização efetiva e definitiva, indexada ao custo de vida. Não concordamos com a atribuição de um suplemento mensal de 50 euros, porque esse valor pode ser retirado a qualquer momento por decisão política, uma vez que não é vinculativo. Pelo contrário, um aumento integrado na pensão é permanente e não pode ser revertido da mesma forma. O que defendemos é o aumento das pensões, em especial das mais baixas, e não a atribuição ocasional de cheques ou apoios pontuais. Sempre que os políticos decidem oferecer um cheque, estão a tratar os reformados e pensionistas como se estivessem a receber uma esmola, quando o que merecem é dignidade. Concluo dizendo que não queremos migalhas para os nossos reformados e pensionistas. Queremos aumentos reais, permanentes e justos das pensões, que permitam aproximar o seu valor dos praticados nos restantes países da Europa. Esmolas, não. Aumentos das pensões, sim!”-----

-----O Grupo Municipal da AD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós votamos a abstenção porque esta medida já está no programa do governo e irá ser aplicada se houver a disponibilidade orçamental e tem sido aplicado todos os anos. É o aumento normal, existe todos os anos. Muito obrigado.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A 19 de Julho de 2016 foi a data em que terminou a discussão pública do Programa de Ordenamento da Orla Costeira Odeceixe- Vilamoura (POC OV) o qual vinha parcialmente suceder aos Planos de Ordenamento da Orla Costeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 117v.

(POOC) de Sines-Burgau e Burgau-Vilamoura 1998-1999. Os Programas Especiais, onde se integram os Programas de Orla Costeira, “visam a prossecução de objetivos considerados indispensáveis à tutela de interesses públicos e de recursos de relevância nacional com repercussão territorial, estabelecendo exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que estabeleçam ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos objetivos de cada programa, prevalecendo sobre os planos territoriais de âmbito Intermunicipal e municipal” (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo). Após a apresentação do relatório posto à discussão pública os municípios abrangidos manifestaram-se contra a proposta de plantas de ordenamento colocadas em discussão pública pela APA, contrariando o acordado previamente em reunião de concertação e sem qualquer dado científico ou estudo de suporte, numa atitude incompreensível de prepotência e desrespeito pelo Poder Autárquico legítimo. Com a publicação do Despacho n.º 9316/2019 publicado no Diário da República a 3 de Outubro de 2019, foram definidas as regras para Retoma do POC Odeceixe-Vilamoura, nomeadamente a criação da comissão consultiva e o prazo de doze meses para a conclusão da elaboração do POC-OV, incluindo a correspondente avaliação ambiental á data do referido despacho. Em 2 de Dezembro de 2024 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU intitulada “Situação da Retoma do POC – Plano da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura” Em resposta a APA- Agência Portuguesa do Ambiente em 23 de Dezembro de 2024 informou nomeadamente que: “o processo de elaboração do Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura, foi prorrogado o prazo para o seu término por 12 meses.” e também que “Encontra-se em fase de conclusão uma proposta técnica do POC OV, em discussão neste momento com as entidades com competências mais relevantes que integram a Comissão Consultiva e posterior submissão da proposta na plataforma dos instrumentos de Gestão Territorial (Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial -PCGT), para apreciação e aprovação pela Comissão Consultiva, estando prevista a sua participação pública no final do primeiro trimestre de 2025” Passados mais de seis anos sobre a data acima referida sem que seja do conhecimento público a aprovação e a marcação da discussão pública da retoma do POC Odeceixe-Vilamoura. Face ao exposto o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de Junho de 2026 delibere: Solicitar à APA - Agência Portuguesa do Ambiente: Informação sobre o motivo de até à presente não ter sido concluído o processo de Retoma do POC Odeceixe - Vilamoura, com a consulta pública e publicação final.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute
18

ATA N.º 8/2026 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2026 - 22/06/2026

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780525 – 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

LIVRO DE ATAS

N.º 48

ANO 2026



Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU pela retoma do POC Odeceixe – Vilamoura.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A prática de caravanismo e Auto caravanismo representa um segmento de turismo importante para o Município, pois, contribui para fomentar a economia local, tornando-se fundamental, regulamentar esta atividade turística, garantindo, assim, a sua boa integração no tecido urbano e rural do concelho, preservando o meio ambiente e prevendo a acomodação de todos. A promoção de caravanismo e Auto caravanismo ecologicamente sustentável permite potenciar todas as vantagens deste segmento turístico, ao mesmo tempo que se projeta uma imagem positiva do concelho para o exterior, visando mormente a prossecução do interesse público. O Município de Lagos tem sido alvo, nos últimos anos, de um aumento considerável de atividades associadas ao Auto caravanismo e Caravanismo, fruto da presença inquestionável de valores naturais, sociais, culturais e urbanos, ao longo do território municipal, sendo a prática de Auto caravanismo um fenómeno crescente ao longo dos anos, contribuindo, assim, para o incremento do turismo itinerante, local e regional. Devido à escassa regulamentação existente, a prática de caravanismo e Auto caravanismo é muitas vezes realizada de forma irregular e indesejável, tendo sido recorrentemente detetada uma utilização abusiva dos espaços públicos e naturais. Desta forma, resulta evidente que a regulamentação deste tipo de atividade evita a proliferação de parqueamentos selvagens, obviando assim os riscos daí decorrentes e promovendo a qualidade de vida dos cidadãos, o impacto e sensibilidade ambiental, os efeitos sobre um correto ordenamento do território, e, bem ainda, os efeitos sobre as questões do tráfego e do estacionamento. Ora acontece que a Câmara Municipal de Lagos em 18 de Novembro de 2019, contratou com a empresa GeoXXI Lda com o objetivo de obter um diagnóstico sobre a prática de auto caravanismo no Município, bem como uma proposta de ordenamento e uma proposta de regulamento para a prática desta modalidade, face à confirmação da tendência crescente do exercício desta modalidade. Este contrato tinha o valor de 18.500 euros com o prazo de execução de 120 dias. Passados que são mais de 6 anos não se conhece qualquer regulamento sobre a matéria. Face ao exposto o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de Junho de 2026 delibere, solicitar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: Informação sobre o resultado da aplicação do estudo de diagnóstico sobre a prática de auto caravanismo no Município. Delibera ainda recomendar à Câmara Municipal: Que inicie o procedimento de elaboração do regulamento Municipal para o Exercício da Atividade de Caravanismo e Auto caravanismo. Dar conhecimento à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) referiu ter conhecimento da celebração, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 118v.

novembro de 2019, de um contrato com a Geo XXI, Lda., destinado à elaboração do diagnóstico, da proposta de ordenamento e da proposta de regulamento. Nesse sentido, questionou qual era o ponto de situação desse processo.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre a elaboração de um Regulamento Municipal para o Exercício da Atividade de Caravanismo e Autocaravanismo.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A AMAL lançou em 2018 um concurso público internacional para a contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, da sua competência, e nela delegada pelos municípios. Em abril de 2020 foi celebrado o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na AMAL, com o operador VIZUR, empresa subsidiária da EVA Transportes, vencedores do concurso público internacional. Os serviços são operados sob a marca « VAMOS – Transportes do Algarve », uma adaptação da marca utilizada em 2017 para promoção do PAMUS – Plano de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve. O contrato de concessão teve início em 1 de dezembro de 2021 e terá uma duração de 5 anos. O Conselho Intermunicipal da AMAL aprovou em 12 de junho de 2026 a abertura do procedimento para a contratualização da rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, VAMUS 2026 – 2034 – decisão de contratar. A Assembleia Municipal de Lagos ainda não teve, até à presente data, qualquer conhecimento sobre o decorrer deste processo, de extrema importância e decisivo para os próximos 8 anos. Em relação aos poderes e competências da Assembleia Municipal, a lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, define no seu artigo 25.º, Competências de apreciação e fiscalização, nomeadamente na alínea a) do n.º 5, «*Compete ainda à Assembleia Municipal: a) convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da presente lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respetivo município.*» Face ao exposto, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de junho de 2026, delibere: 1-Convocar o Conselho Intermunicipal da AMAL para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, o mais breve possível sobre a VAMUS- Transportes do Algarve – 2026 – 2034. 2-Solicitar à AMAL o envio antecipado de documentação informativa sobre este assunto. 3-Convidar para esta sessão a Câmara Municipal de Lagos e as Assembleias e Juntas

20



de Freguesia do Concelho. 4-Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU pela realização de uma Sessão Extraordinária subordinada ao tema VAMUS – Transportes do Algarve.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Criada em Abril de 1936, através do decreto n.º 25 539, a «Colónia Penal do Tarrafal» tinha como objetivo confesso «recolher os presos condenados a pena de desterro, pela prática de crimes políticos». Para lá das proclamações, o objetivo era outro: a eliminação física dos opositores políticos do fascismo. No Tarrafal, perderam a vida 32 antifascistas. Sete faleceram logo no primeiro ano de funcionamento do Campo. Dos que saíram e regressaram a Portugal, alguns acabariam por falecer mais tarde, com a saúde arrasada devido às precárias condições vividas naquela prisão. O Campo de Concentração do Tarrafal, ou Campo da Morte Lenta, formalmente inaugurado a 29 de Outubro de 1936, com a chegada da primeira leva de 152 pessoas, entre estas referimos Joaquim Marreiros cidadão nascido em 1910, natural de Bensafrim, concelho de Lagos, e grumete de manobras no navio Bartolomeu Dias. Foi acusado de insubordinação, devido à sua participação na ‘Revolta dos Marinheiros’ de 8 de Setembro de 1936. A 13 de Outubro de 1936, é condenado pelo Tribunal Militar Especial a uma pena de quatro anos de prisão maior celular, seguidos de oito anos de degredo. Em Outubro de 1936, embarca para o Campo de Concentração do Tarrafal, em Cabo Verde, inaugurando o chamado ‘Campo da Morte Lenta’. Não obstante sofrer de uma úlcera péptica, as autoridades nunca lhe facultaram qualquer tratamento ao longo dos anos, ‘Quem vem para o Tarrafal vem para morrer’ era a frase usada pelo carcereiros complementada pela afirmação do médico de que a sua função não era tratar da saúde dos presos, mas passar certidões de óbito, foi o que aconteceu a Joaquim Marreiros que após 12 anos de cativeiro em terríveis condições prisionais, acabará por morrer a 3 de Novembro de 1948, com 38 anos. O Campo de Concentração era dividido na parte destinada aos presos, que é cercada com um muro de 200 metros de comprimento por 150 metros de largura, seguidos de estruturas de suporte, no exterior, dedicadas aos guardas e outros funcionários. No seu interior, ao lado de todo o muro de vedação, há uma vala em “forma de V” com quatro metros de largura e três de profundidade. Depois das valas, existe um talude



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 119v.

de basalto, com três metros de altura acima do nível do terreno. Em cada canto, e no meio das taludes, existem torres de vigia, havendo também, nos taludes, uma plataforma para as sentinelas, o exterior do campo era dedicado à habitação dos guardas e funcionamento administrativo e logístico, existindo várias estruturas dedicadas ao funcionamento do campo e aos funcionários. Para os presos castigados existia um pequeno bloco de cimento com uma estreita frincha, a "Frigideira", construído no meio do campo e de forma a ficar sob um sol abrasador. Os presos podiam passar longos dias a pão e água, a dormir no chão de cimento e sujeitos a um cheiro nauseabundo por terem de fazer as necessidades fisiológicas no local. Lembrar o Tarrafal e todas as cadeias do fascismo é imperioso e necessário. Recordar hoje a todos os portugueses e sobretudo transmitir às novas gerações o que foi o fascismo, ao mesmo tempo que é preciso dizer "FASCISMO NUNCA MAIS". Considerando que em 2026 passam 90 anos após a criação do Campo de Concentração do Tarrafal e a primeira leva de presos políticos entre os quais se encontrava o Cidadão Lacobrigense Joaquim Marreiros, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Junho de 2026 delibere: Realizar durante o ano de 2026 uma sessão pública evocativa do 90.º Aniversário da Criação do Campo de Concentração do Tarrafal, mais conhecido por campo da morte lenta, convidando para o efeito o Presidente da URAP (União dos Resistentes Antifascistas Portugueses). Dar conhecimento à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da AML."-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) referiu que em vez de se celebrar a abertura deste campo dever-se-ia antes celebrar o seu encerramento.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	13	0	0	1	1	15
ABSTENÇÕES	0	6	5	0	0	11
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 15 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire] e 11 abstenções (6 da [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo] e 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre o Campo do Tarrafal – Campo da Morte Lenta – Não Apaguem a Memória.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: "Em 17 de Novembro de 1989, o Clube de Vela de Lagos, CVL, enviou carta ao Ayuntamiento de Palos de la Frontera,



propondo a instituição e organização conjunta duma regata de veleiros de cruzeiro unindo as duas cidades dos Descobrimentos Marítimos, cuja ideia e objetivos vinculavam o estabelecimento de *“as mais cordiais relações desportivas e culturais que assim pensamos poder iniciar entre as nossas Cidades”*. O Ayuntamiento respondeu em 19 de Fevereiro de 1990, muito recetivo à proposta, e convidando o CVL para visita a Palos e reunião no Ayuntamiento em 16 de Março de 1990. Uma delegação do CVL, constituída pelo comodoro João Jacinto e os associados Joaquim Marreiros, José Henrique Martins e José Veloso, portadora de um ofício da Câmara Municipal de Lagos, CML, endereçado ao Ayuntamiento de Palos de la Frontera, declarando o apoio à iniciativa, com “o desejo de estreitamento das relações de amizade entre os dois Municípios”. A delegação foi recebida no Ayuntamiento pela Alcaldesa e na reunião que se seguiu foi acordada a instituição da REGATA DOS PORTOS DOS DESCOBRIMENTOS Lagos- Palos de la Frontera, em organização conjunta, com periodicidade anual e largada alternada nas duas cidades, sendo a primeira edição em Julho de 1990. Foram ainda decididos todos os assuntos relacionados com a organização técnica da regata, júris, classes de embarcações, prémios, encargos financeiros, assim como a divulgação e promoção da regata. A divulgação oficial da instituição da regata seria feita, em Lagos por Comunicado de Imprensa do CVL e em Palos de la Frontera pela Alcaldesa em Conferência de Imprensa, onde veio a afirmar que “la competición há nascido com la idea de armar aún mas las antiguas relaciones entre la gente de la mar hispano-lusa”. Uma vez assim, bem estabelecido que os objetivos da iniciativa do CVL e as intenções tanto da CML como do Ayuntamiento iam muito além da faceta puramente desportiva, foram iniciados em ambas as cidades contactos para a sua concretização, que evoluíram até à manifestação da vontade mútua de atingir o grau superior da geminação entre os dois Municípios. Assim, neste sentido: 1. Foi constituída em Lagos a Comissão da Câmara Municipal para a Geminação de Lagos com Palos de la Frontera, formada pelos vereadores José Manuel Freire, Mário Helder da Silva e Silvestre Ferro, secretariados por Joaquim Marreiros; 2. Foi estabelecido pelas Comissões das duas cidades um Calendário/Protocolo para a geminação; 3. A Comissão de Lagos organizou uma exposição monográfica de Lagos e do seu Concelho, que ficou patente durante duas semanas em Palos de la Frontera, integrada nas festividades do Dia da Cidade; 4. Foi elaborado e distribuído um impresso programa dos atos da geminação, para conhecimento e mobilização da população em geral; 5. A abertura do programa teve lugar em Lagos com a presença de uma comitiva de Palos de la Frontera dirigida pela Alcaldesa e deposição simbólica de coroa de flores junto da estátua de Gil Eanes, seguindo-se a inauguração de exposição sobre Palos de la Frontera; 6. No dia seguinte, 16 de Julho de 1992, teve lugar o início da III Regata dos Portos dos Descobrimentos, antecedida por jantar-volante a todos os velejadores e convidados; 7. Acompanhando a regata, seguiu a bordo da escuna “isaura” uma Embaixada Escolar de Lagos, composta por alunos das Escolas Secundárias Júlio Dantas e Gil Eanes; 8. No dia 19 de Julho, os atos da geminação iniciaram-se com a distribuição de prémios da regata no claustro do Convento de La



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 120v.

Rábida em Palos de la Frontera, e à tarde decorreu, ao ar livre na Praça do Ayuntamiento, a Cerimónia Solene pública da Geminação; 9. Procedeu-se em seguida ao descerramento em Palos de la Frontera do painel toponímico da Rua Lagos; 10. Foi editada e distribuída em Lagos a brochura “LAGOS-PALOS DE LA FRONTERA”, informando sobre os atos da geminação em Palos de la Frontera; 11. Em 21 de Outubro de 1992, já no âmbito dos atos da geminação que iriam ter lugar em Lagos, as Escolas Secundárias de Palos de la Frontera visitaram as suas congéneres em Lagos. 12. No dia 27 de Outubro de 1992, Dia da Cidade do Município de Lagos, em cerimónia pública ao ar livre na Praça Gil Eanes, o Presidente da Câmara Municipal de Lagos José Valentim Rosado e a Alcaldesa de Palos de la Frontera Pilar Pulgar, leram o Juramento e assinaram o Documento da Geminação; 13. De seguida, a comitiva luso-espanhola procedeu à cerimónia de descerramento da placa toponímica comemorativa dando o nome de Palos de la Frontera a uma rua de Lagos. 14. Lagos, em Portugal e Palos de la Frontera, em Espanha, passaram a ser Municípios geminados. Em 2027 cumprindo-se 35 anos sobre os atos da geminação de Lagos e Palos de la Frontera, compete-nos retomar as intenções e objetivos assinados no Solene do Compromisso do Juramento de Geminação que referia o seguinte: “Manter laços permanentes entre os Municípios de favorecer o intercâmbio entre os seus habitantes em todos os campos. Para desenvolver, através da compreensão mútua o sentimento vivo de fraternidade europeia e da solidariedade universal, de conjugar os nossos esforços para contribuir, na medida das nossas possibilidades, para o êxito desta necessária tarefa de paz e prosperidade.” Assim o Grupo Municipal Singular da CDU consciente da responsabilidade deste documento e do vasto âmbito do seu significado, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de Junho de 2026, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: Dar novo impulso e concretização do Solene Compromisso assumido no Juramento da Geminação de Lagos e Palos de la Frontera, comemorando em 2027 os 35 anos da Geminação; 1. Organizar em conjunto com o Ayuntamiento de Palos de La Frontera um programa comemorativo envolvendo escolas e o movimento associativo. 2. Nessa programação incluir a semana de Lagos Pallos de La Frontera em Lagos e a semana de Palos de La Frontera Lagos, em Palos, ambas as iniciativas integradas nos feriados municipais de Palos e de Lagos. 3. Encetar contactos com o Ayuntamiento de Palos de La Frontera dando conhecimento da presente deliberação. 4. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----Sem que tivesse sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.---

-----**DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná



Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre as comemorações dos 35 anos de geminação de Lagos com Palos de La Frontera.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “No dia 6 de Março de 2024 a Câmara Municipal de Lagos aprovou por unanimidade uma proposta apresentada pelo Vereador eleito pela CDU intitulada «21 de março – Dia Mundial da Poesia – Criação do Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado» que se transcreve: «O Dia Mundial da Poesia celebra-se todos os anos a 21 de Março e a escolha da data ocorreu por ocasião da 30.^a Conferência Geral da UNESCO que teve lugar em Paris a 16 de Novembro de 1999. Celebra-se, assim esta forma de expressão e identidade cultural tão rica e diversificada praticada ao longo da história da Humanidade, também se comemora a livre criação de ideias através das palavras, o poder da linguagem e o desenvolvimento das capacidades criativas de cada pessoa. A poesia contribui para a diversidade criativa e desenvolve a nossa perceção e compreensão do Mundo. Por tudo isto o nosso Município deveria ter para além dos encontros de Poetas Locais e outras iniciativas, uma iniciativa marcante que assinala este Dia e ao mesmo tempo preste Homenagem a um distinto Lacobrigense cidadão do Mundo, lutador pela Liberdade e reconhecido poeta, criando o Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado. José Vieira Calado nasceu e vive em Lagos, onde foi professor, tendo desenvolvido a sua atividade cultural ao longo de décadas, revelando novos autores, escrevendo prefácios de outros poetas, apresentando os seus livros em sessões públicas, promovendo ou participando em colóquios ou sessões de poesia em escolas, bibliotecas, centros culturais e outros fóruns, ou realizando exposições da sua poesia experimental ou por si ilustrada (unicamente com meios informáticos), em Lagos e noutras cidades. Também tem realizado sessões de divulgação científica nos domínios da Astronomia para Amadores, dirigidas a todos os escalões etários, em escolas de Lagos e de vários concelhos do Algarve, rádios locais, centros culturais e afins. Fez letras para vários músicos. Nos domínios da Poesia e da Astronomia tem escrito para vários jornais regionais, ao longo da sua vida, já editou dezenas de obras no campo da poesia, da prosa, divulgação científica e Ficção Extraterrestre e tendo também participado em Exposições de Poesia Experimental e/ou Ilustrada. Tem organizado encontros de poesia em Lagos, onde são lançadas coletâneas de 5 poetas. Em 21 de setembro de 2011 a Câmara Municipal de Lagos deliberou atribuir um Louvor Público Municipal ao escritor José Vieira Calado em atenção, homenagem e reconhecimento ao seu notável percurso literário de que se destaca a obra poética, assinalando-se, no ano de 2012, a comemoração de 50 anos de atividade literária. Pelo exposto consideramos que é da mais elementar justiça assinalar este ano em Lagos o Dia Mundial da Poesia homenageando em simultâneo o Cidadão Vieira Calado pela sua relevante obra no campo da poesia. Pelo que o Vereador, eleito pela CDU, Alexandre Nunes propõe que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 6 de março de 2024 delibere, entre outras iniciativas já previstas: 1-Assinalar o Dia Mundial da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 121v.

Poesia com divulgação pública da criação do prémio Municipal de Poesia Vieira Calado. 2-Elaborar para o efeito um regulamento. 3-Que a atribuição do prémio Municipal passe a ser realizada em Sessão Pública de poesia em cada Dia Mundial de Poesia. 4- Dar conhecimento desta Deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos.» Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35.º – Competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), determina o seguinte “ Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade...” e dado que não é do conhecimento público qualquer iniciativa no sentido de dar cumprimento a esta Deliberação, passados que são mais de 2 anos, e no cumprimento das funções de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal, o grupo Municipal Singular da CDU propõe que, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 22 de junho de 2026, delibere: 1. Manifestar a sua indignação pelo não cumprimento da deliberação da CML n.º 72 de 6 de março de 2024 - 21 de março – Dia Mundial da Poesia – Criação do Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado. 2. Instar o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar cumprimento à deliberação supra referida, dando início ao processo de elaboração do Regulamento de modo que em 21 de março 2027, Dia Mundial da Poesia seja atribuído em Sessão Pública, o Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	5	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU sobre a criação do Prémio Municipal de Poesia Vieira Calado.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Louvor, pelo Grupo Municipal do PS, o seguinte Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “O desporto constitui um dos mais importantes instrumentos de desenvolvimento pessoal, inclusão social, promoção de estilos de vida saudáveis e afirmação das comunidades. Lagos tem vindo, ao longo dos anos, a afirmar-se como um concelho que valoriza o desporto, reconhecendo o seu papel na formação dos jovens e no



fortalecimento do tecido associativo local. Este compromisso tem sido concretizado através do apoio ao movimento associativo desportivo, da qualificação de equipamentos da promoção da prática desportiva e do incentivo ao surgimento de novos talentos, contribuindo para que Lagos seja hoje reconhecido como um Concelho Amigo do Desporto e da Juventude. É neste contexto que se destaca o percurso do jovem atleta Miguel Bravo, do Roller Lagos Clube de Patinagem, cuja dedicação, disciplina, espírito de sacrifício e ambição desportiva têm sido amplamente demonstrados ao longo dos últimos anos, através de sucessivas participações e resultados de mérito em competições regionais e nacionais. No passado dia 7 de junho de 2026, Miguel Bravo sagrou-se campeão nacional na exigente prova de 10.000 metros no âmbito do Campeonato Nacional Individual de Patinagem de Velocidade, que decorreu na Pista dos Prazeres, na Calheta. Este resultado que representa o culminar de muitas horas de treino, empenho e perseverança constitui um feito de enorme relevância para o atleta, para o Clube que representa e para o concelho de Lagos, que vê, mais uma vez, o seu nome projetado no panorama desportivo nacional através dos seus jovens talentos. Este sucesso individual é igualmente reflexo do trabalho consistente e de elevada qualidade desenvolvido pelo Roller Lagos Clube de Patinagem, associação que se tem distinguido na formação de atletas e na promoção da patinagem de velocidade, alcançando resultados que prestigiam o concelho e demonstram a vitalidade do associativismo desportivo lacobrigense. Importa ainda reconhecer o papel fundamental da família de Miguel Bravo, cujo apoio permanente, acompanhamento e incentivo constituem uma base essencial para o crescimento humano e desportivo do atleta. As conquistas alcançadas são também o reflexo do esforço, dedicação e compromisso daqueles que diariamente o acompanham no seu percurso. O sucesso de Miguel Bravo, bem como o trabalho desenvolvido pelo Roller Lagos Clube de Patinagem, representam valores que merecem ser enaltecidos: o mérito, a dedicação, a persistência, o espírito de superação e a capacidade de elevar o nome de Lagos além-fronteiras, servindo de inspiração às gerações mais jovens. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propões que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 22 de junho, delibere: 1. Felicitar e louvar o atleta Miguel Bravo pela conquista do título de Campeão Nacional nos 10.000 metros e pelo percurso de mérito, dedicação e excelência que tem vindo a desenvolver em representação do concelho de Lagos; 2. Manifestar reconhecimento público ao Roller Lagos Clube de Patinagem, pelo trabalho exemplar desenvolvido na formação desportiva, na promoção da modalidade e pelos resultados alcançados pelos seus atletas, contribuindo de forma relevante para a projeção de Lagos no panorama desportivo nacional; 3. Reconhecer e felicitar a família do atleta, pelo apoio permanente, incentivo e acompanhamento que têm sido determinantes para o crescimento pessoal e desportivo do atleta; 4. Reafirmar a importância do investimento no desporto e na juventude, reconhecendo o papel do movimento associativo desportivo na formação dos jovens e na promoção dos valores de cidadania, do esforço e da excelência; 5. Dar conhecimento da presente deliberação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 122v.

ao atleta Miguel Bravo, à sua família, ao Roller Lagos Clube de Patinagem, e ainda divulgá-lo junto da Comunicação Social.”-----

-----Sem que tivesse sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação o Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2026:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), o Voto de Louvor ao atleta Miguel Bravo e ao Roller Lagos Clube de Patinagem, apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Louvo, pelo Grupo Municipal do PS: “O património histórico, cultural e arquitetónico constitui um dos mais importantes legados de uma comunidade, refletindo a sua identidade, memória coletiva e capacidade de projetar o passado no futuro. A sua preservação, valorização e estudo exigem conhecimento, dedicação e um profundo compromisso com o interesse público. O concelho de Lagos possui um património singular, construído ao longo de séculos de história, cuja proteção e valorização têm contado com o contributo de técnicos, investigadores e profissionais que, através do seu trabalho, ajudam a preservar e a transmitir às gerações futuras um legado de inestimável valor. Entre esses profissionais destaca-se o Arquiteto Frederico Mendes Paula, cuja carreira tem sido marcada por um notável percurso de serviço público, de investigação e de intervenção na área do património cultural edificado, dos centros históricos e da reabilitação urbana, sendo ainda autor de publicações e artigos sobre temas relacionados com a sua atividade profissional e com as relações históricas entre Portugal e Marrocos. Integrando os quadros da Câmara Municipal de Lagos desde 1998, Frederico Paula tem desenvolvido uma ação reconhecida nas áreas da gestão do centro histórico, da recuperação do património, da mitigação do risco sísmico e da valorização da herança cultural do concelho, desempenhando atualmente funções como chefe da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico. No passado dia 17 de maio de 2026, foi distinguido pela Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve com o Prémio Carreira, atribuído no âmbito da 5.ª Edição do Prémio de Arquitetura do Algarve, reconhecimento que constitui uma justa homenagem a um percurso profissional pautado pela excelência, pela competência técnica, pela dedicação ao serviço pública e pela valorização do património cultural. Esta distinção reconhece não apenas uma carreira de mérito, mas também um pensamento consistente e uma ação continuada em prol da preservação da identidade histórica dos territórios. Reconhece igualmente o seu contributo para a construção de pontes de cooperação e diálogo com comunidades do Norte de África, em particular de Marrocos, promovendo o conhecimento mútuo, o respeito intercultural e a valorização do património comum. O reconhecimento atribuído pela Ordem dos Arquitetos honra igualmente o



Município de Lagos, refletindo a qualidade dos recursos humanos e o trabalho desenvolvido ao longo de décadas em defesa do património, da cultura e da identidade local. Assim, a bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária, delibere: 1. Manifestar um Voto de Louvor ao Arquiteto Frederico Mendes Paula, pelo reconhecimento público alcançado através da atribuição do Prémio Carreira da Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve, distinguindo o seu percurso profissional, o seu contributo do património cultural e o seu exemplar serviço à comunidade; 2. Reconhecer o relevante trabalho desenvolvido ao longo de mais de duas décadas ao serviço do Município de Lagos, nomeadamente na proteção, estudo, recuperação e valorização do centro histórico e do património edificado do concelho; 3. Determinar que da presente deliberação seja dado conhecimento ao homenageado, à Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve, e ainda divulga-lo junto da Comunicação Social.”-----

-----Sem que tivesse sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação o Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	5	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira), o Voto de Louvor ao Sr. Arquiteto Frederico Mendes Paula, apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal do PS: “Considerando que: A Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a instituição do dia 22 de junho como Dia da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso, assinalando a publicação da Lei da Liberdade Religiosa, ocorrida em 22 de junho de 2001; A liberdade religiosa constitui um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, integrando a liberdade de consciência, de crença e de culto, bem como o direito de cada pessoa escolher ter ou não ter religião, mudar de convicções religiosas e expressar livremente as suas opiniões sobre o fenómeno religioso, sem discriminação ou constrangimento; O Estado português é constitucionalmente um Estado laico, garantindo a igualdade entre todas as confissões religiosas e assegurando que nenhuma religião beneficia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 123v.

privilégios ou sofre discriminações, num quadro de respeito pelo pluralismo e pela diversidade; A laicidade do Estado constitui uma condição essencial para a efetivação da liberdade religiosa, promovendo simultaneamente o respeito pelas diversas expressões de fé e o reconhecimento do importante papel social, cultural e solidário desempenhado pelas diferentes comunidades religiosas; Portugal é reconhecido internacionalmente como um país promotor da liberdade religiosa, da tolerância e do diálogo inter-religioso, valores que contribuem decisivamente para a coesão social, a paz e a construção de comunidades mais inclusivas e respeitadoras da diversidade; O concelho de Lagos caracteriza-se pela sua tradição de acolhimento, diversidade cultural e convivência pacífica entre cidadãos de diferentes origens, convicções e crenças, sendo importante reforçar estes princípios enquanto pilares da vida democrática local. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária a 22 junho de 2026, delibera: - Assinalar o Dia da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso, reafirmando o compromisso do Município de Lagos com os valores constitucionais da liberdade de consciência, da liberdade religiosa, da igualdade entre todas as confissões e da não discriminação; - Reconhecer a importância do diálogo inter-religioso e intercultural como instrumento de promoção da tolerância, do respeito mútuo e da coesão social, valorizando o contributo das diferentes comunidades religiosas e filosóficas presentes na sociedade portuguesa; - Incentivar o desenvolvimento de iniciativas de carácter educativo, cultural e cívico que promovam o conhecimento da diversidade religiosa e o combate a todas as formas de intolerância, preconceito ou discriminação com fundamento em convicções religiosas ou ausência delas; - Saudar o trabalho desenvolvido pelas instituições e organizações que, no concelho de Lagos e no país, promovem a solidariedade social, o apoio às famílias, o acompanhamento dos mais vulneráveis e o fortalecimento dos laços comunitários, independentemente da sua matriz religiosa.”-----

-----Sem que tivesse sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	13	6	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	5	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 5 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre o Dia da Liberdade Religiosa e do



Diálogo Inter-religioso.-----
-----O Grupo Municipal do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto:
“O nosso voto foi abstenção. A moção é muito genérica e fala de diálogo, tolerância, respeito mútuo, mas não refere expressamente que todas as religiões e comunidades religiosas estão sujeitas à Constituição e às leis da República Portuguesa. Contudo, entendemos que a liberdade religiosa não pode ser confundida com relativismo cultural, nem servir para legitimar práticas, comportamentos ou conceções incompatíveis com a Constituição da República Portuguesa, com os direitos fundamentais ou com a igualdade entre homens e mulheres, ou com a implementação de leis. Há que distinguir entre liberdade religiosa e aceitação de práticas incompatíveis com a nossa lei. Não estamos contra nenhuma religião. Estamos contra qualquer tentativa de sobrepor normas religiosas à Constituição e às leis da República Portuguesa.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Considerações: Os membros do CHEGA da Assembleia Municipal de Lagos manifestam a sua preocupação pela inexistência, no concelho, de uma Unidade de Convalescença e de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI). A RNCCI foi criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, com o objetivo de assegurar cuidados de saúde e apoio social a pessoas em situação de dependência, promovendo a recuperação funcional, a autonomia e a continuidade dos cuidados após a alta hospitalar. Entre as respostas previstas na lei encontram-se precisamente as Unidades de Convalescença e as Unidades de Média Duração e Reabilitação. Nos termos dos artigos 13.º e 15.º do referido diploma, estas unidades destinam-se a pessoas que já não necessitam de internamento hospitalar agudo, mas que carecem de cuidados clínicos, de enfermagem e de reabilitação para recuperar a sua autonomia e regressar ao seu ambiente familiar em segurança. Atualmente, muitos doentes do concelho de Lagos, após a alta hospitalar, são encaminhados para unidades localizadas noutros concelhos do Algarve ou até fora da região. Esta realidade afasta os utentes das suas famílias, dificulta o acompanhamento por parte dos cuidadores informais e agrava o isolamento numa fase particularmente sensível da recuperação. A evidência científica demonstra que a proximidade familiar contribui para melhores resultados na reabilitação, maior adesão aos planos terapêuticos e maior bem-estar psicológico dos utentes. Além disso, a existência de respostas de proximidade reduz internamentos prolongados nos hospitais e promove uma utilização mais eficiente dos recursos do Serviço Nacional de Saúde. Lagos é um dos concelhos mais populosos do Algarve, apresenta um crescente envelhecimento demográfico e recebe anualmente milhares de residentes temporários e visitantes, circunstâncias que reforçam a necessidade de reforçar a rede de cuidados continuados no território. Neste sentido, os membros do partido CHEGA face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: Recomendar ao Governo, ao Ministério da Saúde e à Administração da Unidade Local de Saúde do Algarve a



criação de uma Unidade de Convalescença e de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação no concelho de Lagos; Solicitar que sejam avaliados os edifícios públicos existentes ou outras soluções de parceria com instituições do setor social, misericórdias e IPSS do concelho para a concretização deste projeto. Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades: Excelentíssimo Senhor primeiro-ministro; Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, à Unidade Local de Saúde do Algarve, à Comissão de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República. Lagos não pode continuar a ver os seus doentes obrigados a recuperar longe das suas famílias. Garantir cuidados continuados de proximidade é promover dignidade, humanização dos cuidados de saúde e coesão territorial.”-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) explicou que esta moção pretende contribuir para a resolução de um problema que não diz respeito apenas à saúde, mas também à dignidade, à proximidade e à humanidade. Lamentou que, após terem alta hospitalar, muitos doentes sejam encaminhados para unidades de convalescença e de média duração afastadas das suas áreas de residência. Salientou que, num momento de maior fragilidade, sobretudo no caso dos idosos, estes são afastados do seu ambiente familiar, precisamente numa fase crítica da recuperação. Recordou a importância da presença e das visitas dos familiares durante esse período, acrescentando que a distância implica também um aumento dos custos de deslocação para as famílias. Referiu que, num concelho como Lagos, com uma população cada vez mais envelhecida e com necessidades crescentes nesta área, não faz sentido continuar sem unidades deste tipo. Sublinhou que estão em causa cuidados de proximidade e apelou ao voto favorável da moção, de forma a recomendar ao Governo a criação destas respostas no concelho.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o Grupo Municipal Singular da CDU há muito tempo que defende esta posição e sugeriu que se alterasse “Recomendar à Câmara Municipal” por “Recomendar ao Governo”.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) informou que aceitava a proposta.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA sobre a criação de uma unidade de convalescença e média duração e reabilitação no Concelho de Lagos, que passou a ter a seguinte redação: “Considerações: Os membros do CHEGA da Assembleia Municipal de Lagos manifestam a sua preocupação pela inexistência, no concelho, de uma Unidade de Convalescença e de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação integradas na



Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI). A RNCCI foi criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, com o objetivo de assegurar cuidados de saúde e apoio social a pessoas em situação de dependência, promovendo a recuperação funcional, a autonomia e a continuidade dos cuidados após a alta hospitalar. Entre as respostas previstas na lei encontram-se precisamente as Unidades de Convalescença e as Unidades de Média Duração e Reabilitação. Nos termos dos artigos 13.º e 15.º do referido diploma, estas unidades destinam-se a pessoas que já não necessitam de internamento hospitalar agudo, mas que carecem de cuidados clínicos, de enfermagem e de reabilitação para recuperar a sua autonomia e regressar ao seu ambiente familiar em segurança. Atualmente, muitos doentes do concelho de Lagos, após a alta hospitalar, são encaminhados para unidades localizadas noutros concelhos do Algarve ou até fora da região. Esta realidade afasta os utentes das suas famílias, dificulta o acompanhamento por parte dos cuidadores informais e agrava o isolamento numa fase particularmente sensível da recuperação. A evidência científica demonstra que a proximidade familiar contribui para melhores resultados na reabilitação, maior adesão aos planos terapêuticos e maior bem-estar psicológico dos utentes. Além disso, a existência de respostas de proximidade reduz internamentos prolongados nos hospitais e promove uma utilização mais eficiente dos recursos do Serviço Nacional de Saúde. Lagos é um dos concelhos mais populosos do Algarve, apresenta um crescente envelhecimento demográfico e recebe anualmente milhares de residentes temporários e visitantes, circunstâncias que reforçam a necessidade de reforçar a rede de cuidados continuados no território. Neste sentido, os membros do Partido CHEGA face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar ao Governo o seguinte: A criação de uma Unidade de Convalescença e de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação no concelho de Lagos; Solicitar que sejam avaliados os edifícios públicos existentes ou outras soluções de parceria com instituições do setor social, misericórdias e IPSS do concelho para a concretização deste projeto. Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades: Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro; Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, à Unidade Local de Saúde do Algarve, à Comissão de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República. Lagos não pode continuar a ver os seus doentes obrigados a recuperar longe das suas famílias. Garantir cuidados continuados de proximidade é promover dignidade, humanização dos cuidados de saúde e coesão territorial.”-----
-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal do CHEGA “Considerações: A habitação constitui um direito fundamental consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, que estabelece que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. Nos termos do mesmo preceito constitucional, compete ao Estado, às Autarquias Locais promover políticas de habitação inseridas em instrumentos de ordenamento do território, incentivar a construção de habitação económica e social



e garantir o acesso dos cidadãos a uma habitação condigna. O Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, e posteriormente reforçado e adaptado pelo Decreto-Lei n.º 74/2022, de 24 de outubro, reconhece a habitação como um fator essencial de inclusão social, coesão territorial e desenvolvimento económico, atribuindo aos municípios um papel central na identificação das necessidades habitacionais e na implementação de soluções adequadas às populações. No âmbito deste enquadramento legal, o Município de Lagos aprovou a sua Estratégia Local de Habitação, instrumento fundamental para a concretização das políticas públicas de habitação e para o acesso aos financiamentos disponibilizados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Importa reconhecer que o Município de Lagos tem vindo a desenvolver um esforço significativo nesta matéria, através da construção, reabilitação e disponibilização de habitações municipais, bem como da implementação de projetos enquadrados na Estratégia Local de Habitação. Todavia, a realidade habitacional do concelho continua a revelar dificuldades significativas de acesso à habitação por parte de muitos residentes. A Estratégia Local de Habitação de Lagos identificou necessidades habitacionais para cerca de 399 agregados familiares, demonstrando que a procura por soluções habitacionais continua a superar largamente a oferta existente. Paralelamente, o aumento continuado do valor dos imóveis e das rendas, associado à forte pressão imobiliária e turística que caracteriza o Algarve, tem dificultado o acesso à habitação por parte da classe média, dos jovens em início de vida ativa e de numerosas famílias residentes. Esta situação afeta igualmente a capacidade de atração e fixação de profissionais essenciais ao funcionamento dos serviços públicos e privados do concelho, nomeadamente médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, professores, forças de segurança, bombeiros, trabalhadores da área social e outros profissionais indispensáveis à comunidade. A dificuldade crescente em encontrar habitação compatível com os rendimentos destes profissionais constitui um fator de risco para a qualidade dos serviços prestados à população e para o desenvolvimento equilibrado do concelho. Considerando que o desenvolvimento económico, social e demográfico de Lagos depende da capacidade de fixar população residente permanente; Considerando que a habitação acessível constitui um instrumento fundamental para combater a desertificação humana dos centros urbanos e promover a coesão social; Considerando que a Assembleia Municipal tem o dever de acompanhar e incentivar a adoção de políticas públicas que respondam às necessidades reais da população. Neste sentido, os membros do partido CHEGA face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: -Reforce o investimento municipal na construção e aquisição de habitação destinada ao arrendamento acessível. -Acelere a execução dos projetos previstos na Estratégia Local de Habitação e promova a identificação de novas oportunidades de financiamento nacional e comunitário. -Proceda ao levantamento e identificação de terrenos municipais aptos para futuros projetos de habitação a custos controlados. -Desenvolva programas específicos de apoio à fixação de jovens residentes ou



trabalhadores no concelho, facilitando o acesso à habitação permanente. -Estude mecanismos que permitam reservar uma percentagem dos novos fogos municipais para profissionais essenciais, designadamente profissionais de saúde, educação, segurança, proteção civil e ação social. -Promova medidas de incentivo ao arrendamento de longa duração e à colocação de imóveis devolutos no mercado habitacional. -Apresente anualmente à Assembleia Municipal um relatório detalhado sobre a execução da Estratégia Local de Habitação, contendo informação sobre investimentos realizados, fogos concluídos, fogos em construção e evolução das necessidades habitacionais identificadas. Os membros CHEGA da Assembleia Municipal de Lagos entendem que a habitação deve constituir uma prioridade estratégica do concelho, por representar um fator determinante para a qualidade de vida, para a fixação da população residente e para a sustentabilidade económica e social do território. Lagos não pode tornar-se um concelho onde apenas é possível investir ou passar férias. Lagos deve continuar a ser um concelho onde os jovens conseguem iniciar o seu projeto de vida, onde as famílias conseguem viver com dignidade e onde os profissionais essenciais encontram condições para permanecer e servir a comunidade.”-----

-----O Sr. Carlos Carmelino (CHEGA) explicou que esta moção pretende reforçar a resposta à crise habitacional que continua a afetar muitas famílias e profissionais do concelho. Referiu que, apesar da existência da Estratégia Local de Habitação, financiada através do PRR e do IHRU, o levantamento inicial de cerca de 400 famílias com necessidade de habitação já se encontra desatualizado, uma vez que esse número aumentou. Acrescentou que o valor das rendas e dos imóveis tem vindo a dificultar, cada vez mais, o acesso à habitação. Informou que o objetivo da moção é propor à Câmara Municipal que acelere a concretização dos projetos previstos, identifique novos terrenos para construção, apoie a fixação dos jovens e incentive os contratos de arrendamento de longa duração. Defendeu ainda a apresentação de um relatório anual de execução da Estratégia Local de Habitação. Concluiu, recordando que a habitação deve constituir uma prioridade estratégica para garantir a qualidade de vida, a coesão social e um futuro sustentável para Lagos, salientando que o concelho deve continuar a ser um território onde as pessoas consigam viver, trabalhar e desenvolver o seu projeto de vida.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA sobre o reforço da Habitação Acessível aos jovens, às famílias e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 126v.

profissionais essenciais no Concelho.-----
-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Naturalmente, nós acompanhámos esta proposta, porque todos nós sabemos as necessidades que o município tem, o concelho tem e o esforço que tem sido feito pela Câmara Municipal. Esta moção reforça aquilo que todos nós aqui pensamos. Acho que é unânime que temos que construir mais e a Câmara tem feito um esforço enorme, como todos nós sabemos, para que isso aconteça. Portanto, naturalmente que votaremos todos a favor e acho que foi votado por unanimidade, com certeza. Muito obrigado.”-----

-----O Grupo Municipal Singular da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “E as situações que estão nesta proposta, que são do conhecimento de todos nós que como por exemplo o Relatório do Estado da Habitação desde a altura em que foi aprovado por esta Assembleia, recomendar à Câmara todos os anos vem e agora nesta Assembleia também vem. Portanto, há coisas que estão nesta proposta que já estão em prática e portanto. Mas como? Enfim, de uma maneira geral, há muito por fazer. Votámos favoravelmente.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “As sociedades mais desenvolvidas distinguem-se cada vez mais pela sua capacidade de transformar conhecimento em decisões estratégicas. Num contexto de crescente complexidade económica, social, ambiental e territorial, os municípios são chamados a responder a desafios que exigem planeamento sustentado, inovação e fundamentação científica. Lagos possui características únicas do ponto de vista histórico, geográfico, ambiental, económico e social, constituindo um território de enorme interesse para a investigação académica e científica. Ao mesmo tempo, o concelho enfrenta desafios estruturais relacionados com o ordenamento do território, habitação, demografia, sustentabilidade ambiental, mobilidade, economia, turismo, coesão social, marketing territorial e valorização dos recursos endógenos. As universidades e centros de investigação representam hoje um dos maiores repositórios de conhecimento especializado disponível na sociedade. Estabelecer uma relação estruturada entre esse conhecimento e as necessidades estratégicas do Município constitui uma oportunidade única para criar políticas públicas mais informadas, inovadoras e eficazes. Foi precisamente com esta visão que, em janeiro de 2020, o Movimento Lagos com Futuro apresentou, através do seu Vereador na Câmara Municipal de Lagos, uma proposta para a celebração de protocolos de cooperação entre o Município e instituições de ensino superior, destinada a promover a produção de conhecimento científico sobre o concelho e a sua integração na definição de estratégias de desenvolvimento local. Tendo essa proposta merecido aprovação pelo executivo municipal, entende-se ser este o momento adequado para reforçar, atualizar e impulsionar a sua efetiva concretização. Considerando que: - O desenvolvimento sustentável dos territórios exige cada vez mais decisões assentes em conhecimento científico, investigação aplicada e planeamento estratégico de longo prazo; - As universidades, centros de investigação e comunidades científicas constituem parceiros privilegiados na produção de conhecimento relevante para a definição de políticas públicas



inovadoras; - Lagos apresenta características únicas que o tornam um território de elevado interesse para estudos científicos nas áreas da economia, turismo, urbanismo, arquitetura, ambiente, alterações climáticas, recursos hídricos, biodiversidade, economia do mar, demografia, mobilidade, marketing territorial, comunicação, sociologia, cultura, saúde, desporto e outras áreas do conhecimento. - A realização de dissertações de mestrado, teses de doutoramento, projetos de pós-doutoramento e outros estudos científicos centrados na realidade do concelho poderá gerar conhecimento estratégico de elevado valor para o Município; - Os resultados desses trabalhos poderão contribuir para a definição de políticas públicas mais eficazes, sustentáveis e ajustadas à realidade local; - A existência de protocolos de cooperação entre o Município e instituições de ensino superior poderá incentivar investigadores nacionais e internacionais a desenvolver estudos sobre Lagos, potenciando simultaneamente a notoriedade académica do concelho; - O apoio municipal, designadamente através de bolsas, apoio logístico, facilitação do acesso a informação pública e acompanhamento técnico, poderá constituir um fator determinante para a atração de projetos científicos de excelência; - O conhecimento produzido deverá ser sistematizado e integrado em instrumentos de planeamento e estratégia municipal, permitindo que as conclusões científicas produzidas se transformem em orientações concretas para o desenvolvimento futuro do concelho; - Em janeiro de 2020, o Movimento Lagos com Futuro apresentou, através do seu Vereador na Câmara Municipal de Lagos, uma proposta para o estabelecimento de protocolos de cooperação entre o Município e instituições de ensino superior, visando promover a produção de conhecimento científico aplicado ao desenvolvimento estratégico do concelho; - Essa proposta foi aprovada pela Câmara Municipal de Lagos, revelando o reconhecimento da importância de aproximar o conhecimento académico e científico dos processos de decisão e planeamento municipal, sendo hoje oportuno retomar, reforçar e concretizar essa visão estratégica à luz dos desafios contemporâneos; - A valorização do conhecimento científico como instrumento de governação constitui hoje uma das melhores práticas internacionais de gestão territorial e desenvolvimento local. O Movimento Lagos com Futuro considera que investir no conhecimento é investir no futuro. Transformar Lagos num território de referência na cooperação entre autarquias e universidades permitirá criar melhores políticas públicas, reforçar a capacidade de planeamento estratégico do concelho e construir um modelo de desenvolvimento mais sustentável, inovador e preparado para os desafios das próximas décadas. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Desenvolva e implemente um Programa Municipal de Cooperação Científica e Académica, destinado a promover a realização de estudos, dissertações de mestrado, teses de doutoramento, projetos de pós-doutoramento e outras investigações científicas centradas no concelho de Lagos; 2. Estabeleça protocolos de cooperação com a Universidade do Algarve e com outras universidades e centros de investigação nacionais e internacionais, com vista à promoção de projetos científicos aplicados à realidade do Município; 3. Crie mecanismos de apoio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 127v.

institucional, logístico ou financeiro, designadamente através de bolsas, prémios científicos ou outros instrumentos de incentivo, destinados a atrair investigadores e estudantes para o desenvolvimento de trabalhos sobre o concelho; 4. Promova a criação de uma base de conhecimento municipal, reunindo e disponibilizando os estudos científicos produzidos no âmbito destes protocolos, permitindo a sua consulta por decisores políticos, técnicos municipais, associações, empresas e cidadãos; 5. Garanta que os resultados e recomendações dos trabalhos científicos desenvolvidos sejam analisados e considerados na elaboração dos instrumentos de planeamento, estratégia e desenvolvimento municipal; 6. Apresente à Assembleia Municipal, no prazo de doze meses, um relatório sobre as diligências efetuadas e as medidas adotadas para a concretização desta iniciativa.”-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) explicou que esta moção partia do princípio de colocar o conhecimento científico ao serviço do desenvolvimento do concelho. Referiu que os territórios mais preparados para a competitividade são aqueles que conseguem transformar o conhecimento em decisões, salientando que áreas como a habitação, a demografia, o turismo, a mobilidade, o ambiente, a economia do mar, o urbanismo e a comunicação territorial exigem, cada vez mais, um planeamento sustentado e assente em fundamentação científica. Lembrou que Lagos reúne condições únicas, constituindo um excelente objeto de estudo para universidades e centros de investigação nacionais e internacionais. Acrescentou que, todos os anos, são apresentados centenas de trabalhos académicos, pelo que se deveria colocar esse conhecimento ao serviço da cidade. Recordou que esta moção já tinha sido apresentada, em 2020, por este Grupo Municipal, através do seu Vereador, tendo sido aprovada por todo o então Executivo Municipal. Considerou que, passados seis anos, era altura de retomar esta estratégia, permitindo que os estudantes produzissem conhecimento que pudesse contribuir para a adoção de medidas mais eficazes nas próximas décadas. Concluiu, afirmando que investir no conhecimento é investir no futuro e que poucas decisões poderiam gerar tanto valor para o concelho com um investimento tão reduzido.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) respondeu que se deveria investir numa universidade aberta, de carácter privado, de forma a não interferir com os projetos de investigação financiados pelo Governo, indicando, de seguida, o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	1	6	5	1	1	14
ABSTENÇÕES	12	0	0	0	0	12
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 14 votos a favor (1 do PS [Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário



Santos, Sandra Oliveira], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]] e 12 abstenções do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF sobre a implementação de um Programa Municipal de Cooperação Científica e Académica para o Desenvolvimento Estratégico de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “O direito à mobilidade é um direito fundamental de todos os cidadãos. No concelho de Lagos, a articulação entre a circulação pedonal, a rede rodoviária, os transportes públicos e a mobilidade suave constituem um desafio crescente, agudizado pela pressão turística sazonal, pelo envelhecimento da população residente e pela expansão urbanística verificada nas últimas décadas. No espaço público que deveria ser de todos existem inúmeras situações impeditivas que excluem muitas pessoas da sua utilização plena, em especial aquelas com mobilidade reduzida. Referimo-nos às chamadas barreiras arquitetónicas que ocupam os passeios e o espaço público: caldeiras de árvores, candeeiros de iluminação pública, bolas e prumos, degraus sem rampas alternativas, papeleiras, sinalização vertical de trânsito, falta de rebaixamento de passeios para o nível da estrada, passadeiras mal colocadas ou mal dimensionadas, entre muitos outros obstáculos. A estes acrescem, com frequência, passeios estreitos e irregulares, interrompidos ou amplamente ocupados por veículos estacionados, que obrigam os cidadãos a circular pela própria estrada - situações que correspondem a barreiras arquitetónicas que urge eliminar. O município tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos e iniciativas neste domínio que, pela sua relevância e impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, merecem acompanhamento rigoroso por parte da Assembleia Municipal. No que respeita ao centro da cidade, encontra-se em fase de lançamento um Regulamento para a Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento no Centro Histórico de Lagos, que estabelecerá as condições de mobilidade naquela área e dará contributos para a requalificação da zona pedonal, incluindo os sistemas de controlo de acessos. Este estudo decorre do Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico, aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal em junho de 2025, que identificou como prioridades a regulação do acesso e estacionamento automóvel, a permeabilidade entre o centro histórico e as zonas extramuros, e a harmonização entre circulação pedonal e automóvel. Paralelamente, está previsto o Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos, que definirá o tratamento a dar à principal artéria ribeirinha da cidade, entre a Avenida das Comunidades Portuguesas e a Rotunda do Barco, contemplando o seu perfil viário, nós, passeios, ciclovia e estacionamentos. Ao nível da mobilidade suave fora da cidade, o município avançou com a requalificação da estrada da Ponta da Piedade, com a implantação de faixas de rodagem, ciclovia e passeio para peões, o reordenamento do estacionamento e o prolongamento do circuito de passadiços. A própria juventude do concelho identificou, em interpelação aos órgãos autárquicos, como prioridades a eliminação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 128v.

de obstáculos na via pública que condicionam a circulação de cidadãos com mobilidade reduzida e a criação de ciclovias na cidade. O município dispõe do Centro Cyclin'Lagos, com nove percursos cicláveis na Mata de Barão de São João, mas persiste a ausência de um instrumento estratégico integrado de mobilidade à escala concelhia que coordene as várias intervenções, defina prioridades e estabeleça metas mensuráveis. A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021) estabelece a obrigatoriedade de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) para as autarquias, instrumento que municípios congéneres do Algarve, como Portimão, já desenvolveram ou se encontram a concluir. Desde logo em 2020, o movimento Lagos com Futuro apresentou junto da Câmara Municipal a proposta «Lagos Passo a Passo», que pugnava pela realização de um diagnóstico das situações de acessibilidade condicionada e pelo lançamento de concursos públicos de obras, faseados, para intervenção em todo o município - primeiro na cidade, depois nas freguesias. Esse diagnóstico permanece por concretizar. O movimento independente Lagos com Futuro entende que uma política de mobilidade digna desse nome exige não apenas intervenções pontuais e dispersas, mas uma visão estratégica integrada, com objetivos claros, financiamento assegurado e participação pública efetiva. A mobilidade não é um tema técnico de segunda linha: é a condição de acesso de cada cidadão ao trabalho, à escola, à saúde e à vida em comunidade. Uma política municipal de mobilidade que sirva todos os habitantes do concelho - não apenas os que circulam no centro da cidade nem os que chegam no verão - exige instrumentos estratégicos robustos, execução transparente e escrutínio permanente por parte dos órgãos de fiscalização democrática. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária, delibera: - Solicitar à Câmara Municipal a elaboração de um estudo/diagnóstico integrado das condições de acessibilidade pedonal em todo o concelho - abrangendo a cidade de Lagos e todas as freguesias -, que identifique as barreiras arquitetónicas existentes nos passeios, travessias e espaço público e proponha medidas de correção, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, retomando e concretizando o espírito da proposta «Lagos Passo a Passo» apresentada em 2020; - Solicitar à Câmara Municipal informação detalhada sobre o estado de elaboração do Regulamento para a Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento no Centro Histórico de Lagos, designadamente: a entidade responsável, o grau de desenvolvimento do trabalho, o calendário previsto para consulta pública e aprovação, e o custo do estudo; - Solicitar informação atualizada sobre o estado de avanço do Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos, incluindo as opções de perfil viário em análise, o modelo de articulação com infraestruturas existentes e os prazos previstos para a apresentação de resultados e para o arranque de obra; - Solicitar esclarecimento sobre a existência, ou não, de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) para o concelho de Lagos e, caso não exista, as intenções do executivo municipal quanto à sua elaboração, tendo em conta a obrigatoriedade decorrente da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021); - Solicitar informação sobre a estratégia municipal para o desenvolvimento da rede ciclável à escala concelhia, nomeadamente a extensão atual da rede, os projetos de expansão previstos, os critérios de priorização



das intervenções e o enquadramento no Centro Cyclin'Lagos e em eventuais ligações intermunicipais; - Informar a Assembleia Municipal sobre as fontes de financiamento - comunitárias, nacionais ou próprias - previstas ou já asseguradas para a execução das intervenções em matéria de mobilidade identificadas nos documentos estratégicos aprovados, bem como para o lançamento de concursos públicos de obras de acessibilidade faseados por todo o município.”-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) explicou que esta moção visava solicitar maior transparência relativamente aos projetos em curso, defendendo que os mesmos deveriam ser acompanhados com rigor por este órgão autárquico. Referiu ter conhecimento de que se encontrava em vigor o Regulamento de Acessibilidade, Mobilidade e Estacionamento do Centro Histórico e de que estava a ser elaborado o Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos, para além do investimento realizado na Ponta da Piedade, com a criação de uma ciclovia e de um passeio pedonal. No entanto, considerou que, apesar de estes investimentos apontarem na direção correta, pouco se sabia sobre os respetivos prazos de execução e fontes de financiamento, bem como sobre a sua integração num plano estratégico que assegurasse o cumprimento da legislação em vigor. Recordou que estas questões já tinham sido identificadas pela Assembleia da Juventude de 2025, onde foram definidas como prioridades a eliminação de obstáculos e a criação de ciclovias. Referiu ainda que, na Sessão Ordinária de abril de 2026 da Assembleia da Juventude, foi igualmente identificado o problema da Avenida da Fonte Coberta, onde a presença da arborização e das respetivas raízes cria dificuldades à mobilidade de peões e de veículos. Lembrou ainda os riscos associados à circulação em contramão de bicicletas, trotinetas e skates, bem como à sua circulação em zonas pedonais, considerando tratar-se de um problema multigeracional que não poderá ser resolvido apenas no centro da cidade, mas em todo o concelho. Assim, referiu que esta moção pretendia obter esclarecimentos sobre o Regulamento do Centro Histórico, o Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos, a existência de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, a acessibilidade pedonal em todo o concelho, a estratégia para a rede ciclável e os respetivos financiamentos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que, por diversas vezes, o Grupo Municipal da CDU apresentou propostas sobre esta matéria e indicou o seu sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 129v.

Singular da LCF por uma Política Municipal de Mobilidade Integrada, Acessível e Transparente no Concelho de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção,. Pelo Grupo Municipal da AD: “Considerando que vivemos um contexto internacional marcado por conflitos armados, cujos impactos – aumento semanal do preço dos combustíveis e a consequente subida dos preços dos bens alimentares – já se refletem na vida das famílias portuguesas, agravando significativamente o custo de vida, colocando uma pressão insustentável sobre quem trabalha, produz e sustenta o país. Perante a atual realidade o Grupo Municipal AD, sensível à situação atual das pessoas, vem apresentar a seguinte proposta: Para além das medidas nacionais que o atual Governo está a tomar, a nível municipal propomos que sejam revistas as tarifas municipais (água, saneamento e resíduos) e o reforço dos apoios sociais direcionados às famílias mais vulneráveis, bem como a criação de incentivos ao comércio local e às pequenas empresas (por exemplo a isenção de algumas taxas: toldos, publicidade...), que são vitais para a economia do concelho. Num momento exigente, a autarquia deve estar do lado das pessoas, promovendo medidas concretas que ajudem a preservar o rendimento das famílias e a vitalidade do tecido económico local. É tempo de agir, com responsabilidade e proximidade, colocando as pessoas no centro das decisões. Atendendo ao contexto atual, é fundamental garantir que o Município promova alívio e crie as condições para que os munícipes possam viver com dignidade e estabilidade. Assim, propõe-se que a presente moção seja admitida, discutida e votada em sede de Assembleia Municipal, para posterior envio à Câmara Municipal de Lagos.”-----

-----O Sr. Miguel Silva (AD) referiu que esta moção surgiu da preocupação com o aumento do custo de vida, uma vez que os preços dos combustíveis, da energia e de diversos bens essenciais continuam a pressionar o orçamento das famílias e das empresas. Acrescentou que os sinais provenientes dos mercados demonstram a necessidade de prudência e preparação, considerando que não se deve esperar que a situação se agrave para só depois agir. Referiu ainda que, apesar de a maioria das medidas depender do Estado Central, os municípios também podem implementar respostas próprias, nomeadamente através da revisão das taxas municipais, do reforço dos apoios sociais às famílias mais vulneráveis e da criação de incentivos ao comércio local e às empresas, que constituem um pilar fundamental da economia. Defendeu, por isso, a adoção de políticas de proximidade, de forma a demonstrar que Lagos está atento aos problemas da comunidade e disponível para agir sempre que tal se revele necessário.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) referiu que, para quem lê esta moção, fica a ideia de que o Município nada faz em benefício dos lacobrigenses. No entanto, considerou que a realidade é precisamente o oposto, uma vez que o Município de Lagos mantém as taxas e os impostos nos valores mínimos legalmente permitidos. Acrescentou que, ao contrário do Governo da AD, que, na sua opinião, não tem adotado medidas para beneficiar as populações, como aconteceu durante a pandemia de COVID-19 e continua a acontecer, a Câmara Municipal tem desenvolvido políticas de apoio aos munícipes. Assim, considerou que esta moção



deveria ser dirigida ao Governo e não à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que a responsabilidade por este tipo de políticas cabe ao Governo Central e que o significativo aumento do custo de vida resulta, na sua opinião, da inação do Estado nesta matéria. Acrescentou, por fim, que, no que respeita às taxas municipais, existia uma oportunidade para as discutir, uma vez que as mesmas se encontravam em processo de atualização.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que este documento revela, no seu entender, uma incoerência política por parte da AD, por solicitar medidas de combate ao aumento do custo de vida quando, na sua perspetiva, o Governo por si liderado não apresenta medidas nesse sentido, sugerindo que poderia começar pela redução da carga fiscal. Lembrou que o Município de Lagos, governado pelo PS, constitui um exemplo ao manter as taxas e os impostos nos valores mínimos legalmente permitidos, demonstrando proximidade para com os lacobrigenses através da implementação de medidas de apoio direto às famílias, como a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes, beneficiando, conseqüentemente, os respetivos agregados familiares. Por fim, questionou quantas vezes o Município de Lagos se tem substituído ao Estado Central no apoio às populações.-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) respondeu que o Governo da AD já procedeu à redução do IRS e do IRC, apesar da oposição do PS. Lembrou ainda que o Governo implementou um desconto sobre os combustíveis para minimizar o impacto do aumento dos preços no orçamento dos portugueses. Acrescentou que, embora determinadas matérias não sejam da competência dos municípios e estejam sob a responsabilidade da entidade reguladora competente, existe ainda margem para que as autarquias possam adotar medidas que contribuam para atenuar o aumento do custo de vida.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da AD, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	0	6	5	0	0	11
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	1	14

-----**DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2026:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 14 votos contra (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sónia Melo, Sofia Santos,] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), 11 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo] e 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira]) e 1 abstenção da LCF (Ana Margarida Martins), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da AD pela adoção de medidas de combate ao Aumento do Custo de Vida.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Saudação, pelo Grupo



Municipal da AD: “Assinala-se anualmente, a 26 de junho, o Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico Ilícito de Drogas, uma data instituída pela Organização das Nações Unidas através da Resolução n.º 42/112, de 7 de dezembro de 1987, com o objetivo de reforçar a cooperação internacional na prevenção do consumo de drogas e no combate ao tráfico ilícito de estupefacientes. Esta efeméride constitui uma oportunidade para sensibilizar a sociedade para os graves impactos sociais, familiares, económicos e de saúde pública associados à toxicodependência, bem como para reconhecer o trabalho desenvolvido pelas entidades que diariamente atuam na prevenção, fiscalização, tratamento e reinserção social. Neste contexto, o Grupo Municipal da AD propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 22 de junho de 2026, delibere saudar: 1. A Polícia de Segurança Pública, pela sua ação permanente e empenhada no combate ao tráfico de droga no concelho de Lagos, traduzida em diversas operações, detenções e apreensões de substâncias ilícitas; 2. Todas as instituições, associações e profissionais que desenvolvem trabalho na prevenção das dependências, no acompanhamento de pessoas com comportamentos aditivos e na sua reinserção social e profissional. Considerando a importância de reforçar o conhecimento da realidade local e de investir na prevenção junto das camadas mais jovens de população. O Grupo Municipal da AD propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 22 de junho de 2026, delibere requerer à Câmara Municipal de Lagos que: - Seja promovido um levantamento estatístico, em articulação com as entidades competentes, relativamente ao número de consumidores de estupefacientes acompanhados pelas instituições do concelho, salvaguardando naturalmente a proteção de dados pessoais e o anonimato dos utentes; - Seja reforçada, a partir do ano letivo 2026/2027 e nos anos subsequentes, a realização de campanhas de sensibilização e prevenção junto da comunidade escolar, abordando não apenas a problemática da droga, mas também os riscos associados ao alcoolismo, ao tabagismo e a outras dependências. O Grupo Municipal da AD propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 22 de junho de 2026, delibere ainda: Dar conhecimento da presente saudação e proposta aos órgãos de comunicação social local e regional; Dar conhecimento da presente saudação e proposta às instituições e entidades que atuam no combate à toxicodependência, na prevenção das dependências e na reinserção social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) explicou que, no dia 26 de junho, se assinalava uma data simbólica que convidava à reflexão sobre um problema que continua a destruir vidas, fragilizar famílias e afetar comunidades. Referiu que todos reconhecem o trabalho desenvolvido pelas forças de segurança, pelos profissionais de saúde, pelas instituições sociais e por outras associações que, de forma discreta, apoiam pessoas com problemas de dependência, considerando, por isso, justo que esta Assembleia reconhecesse publicamente o seu esforço e dedicação. Lembrou que a melhor forma de combater este problema continua a ser a prevenção e que cada jovem afastado do caminho da droga representa uma vitória para toda a sociedade, tal como cada pessoa recuperada e reintegrada simboliza uma esperança renovada. Acrescentou que esta moção propunha medidas concretas, como a realização de um



levantamento estatístico que permitisse conhecer a dimensão do fenómeno e o reforço das campanhas de sensibilização dirigidas aos mais jovens. Concluiu afirmando que é necessário conhecer para agir e prevenir para proteger, defendendo que uma sociedade mais saudável passa pela proteção dos mais jovens, por serem eles o futuro.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o seu sentido de voto e lamentou que, neste documento, não houvesse uma única palavra para a entidade reguladora da droga e da toxicodependência.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) lembrou o problema do tráfico ilícito de droga que ocorre no Centro Histórico da cidade, lamentando que, na sua opinião, nada estivesse a ser feito para o combater. Referiu que a venda de droga à vista de todos não constitui uma boa imagem para o concelho nem para o executivo municipal.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2026:**

-----Aprovada, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta de Saudação ao Dia Internacional da Luta contra o Uso e Tráfico Ilícito de Droga, apresentada pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação, pelo Grupo Municipal da AD: “Assinala-se no dia 14 de julho o Dia Mundial de Pensamento (data que assinala o marco inicial da Revolução Francesa, a Queda da Bastilha, em 1789, um momento histórico fundamental que impulsionou o fim do absolutismo e a criação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão), uma data que convida à reflexão sobre um dos mais importantes direitos fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. A liberdade de pensamento, de consciência, de opinião e de expressão constitui um dos pilares essenciais das sociedades democráticas, permitindo a cada cidadão formar livremente as suas convicções, expressar as suas ideias e participar ativamente na vida cívica, social e cultural das comunidades. A este propósito, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece, no seu Artigo 18.º, que toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião ou crença e de a manifestar individual ou coletivamente. Por sua vez, o artigo 19.º consagra o direito à liberdade de opinião e de expressão, incluindo a liberdade de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e sem consideração de fronteiras. O preâmbulo do Aviso que procedeu à sua publicação no Diário da República, no dia 9 de março de 1978, realça que “os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais



devem ser interpretados e integrados em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem”. Num tempo marcado por profundas transformações sociais, tecnológicas e culturais, torna-se particularmente relevante reafirmar a importância do respeito pela pluralidade de opiniões, pela diversidade de crenças e pelo direito à livre expressão. Estes direitos fundamentais devem ser exercidos em consonância com os princípios da dignidade humana, da tolerância e do respeito mútuo, promovendo o diálogo construtivo, a convivência democrática e a valorização das diferenças, sem prejuízo da liberdade de pensamento e da livre formação de opinião. Importa reconhecer que persistem, em diferentes partes do mundo, situações de intolerância, censura, discriminação e perseguição motivadas por convicções políticas, religiosas, filosóficas ou ideológicas. Estas realidades recordam-nos que a defesa da liberdade de pensamento exige vigilância permanente e um compromisso contínuo com os valores da dignidade humana, da tolerância, da inclusão e do respeito mútuo. A liberdade de expressão representa um dos alicerces da democracia, mas encontra a sua maior força quando exercida com responsabilidade, urbanidade e consideração pelos direitos e pela dignidade dos outros. O debate de ideias, mesmo quando marcado pela divergência, deve pautar-se pelo respeito recíproco rejeitando a ofensa gratuita, a discriminação, a intolerância e todas as formas de discurso que atentem contra a dignidade da pessoa humana. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de junho de 2026, delibera: 1. Saudar a celebração do Dia Mundial da Liberdade de Pensamento, reconhecendo a importância deste direito fundamental para a consolidação da democracia, da cidadania e dos direitos humanos; 2. Reafirmar o seu compromisso com os valores da liberdade, do pluralismo, da tolerância, do respeito pela dignidade da pessoa humana e pela diversidade de opiniões, convicções e crenças, promovendo uma cultura de diálogo assente na responsabilidade, na urbanidade e no respeito mútuo; 3. Incentivar a valorização do debate democrático livre, plural e respeitador, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, participativa e coesa; 4. Determinar que a presente Saudação seja divulgada pelos meios habituais da Assembleia Municipal e remetida aos órgãos de comunicação social locais.”-----

-----O Sr. João Campos (AD) lembrou que a queda da Bastilha assinala a primeira fase da Revolução Francesa, a qual veio, mais tarde, a contribuir para o desenvolvimento do debate público nas sociedades modernas. Considerou, contudo, que a sociedade atual se encontra excessivamente polarizada pela intolerância e pela tentativa de descredibilizar quem pensa de forma diferente. Acrescentou que a democracia apenas será plenamente salvaguardada quando a liberdade de pensamento for efetiva, livre de coações, e encontrar expressão cívica através do debate e de uma dialética que permita a construção de uma sociedade mais justa, mais desenvolvida e mais ética. Concluiu afirmando que a liberdade de pensamento constitui a melhor ferramenta para o progresso.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca,



Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Saudação ao Dia Mundial da Liberdade de Pensamento, apresentada pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal da AD: “Considerando: - Que, no Anexo I do Regimento da Assembleia Municipal designado por “Grelhas de Tempos”, está definida a duração do Período Antes da Ordem do Dia, especificando os tempos distribuídos pelos Grupos Municipais e Câmara Municipal da Seguinte Forma: - Grupo Municipal PS – 18 minutos – Grupo Municipal AD – 12 minutos – Grupo Municipal CHEGA – 11 minutos – Grupo Municipal LCF – 7 minutos – Grupo Municipal CDU – 7 minutos – Câmara Municipal – 5 minutos – Total: 60 minutos – Que se tem vindo a repetir a situação de este Período Antes da Ordem do Dia se prolongar, ocupando quase totalmente a primeira reunião de cada sessão desta Assembleia, pelo facto de o tempo de leitura de cada proposta de deliberação não ser considerado como tempo utilizado pelo grupo municipal que a propõe. O Grupo Municipal da AD propões que esta Assembleia Municipal delibere cumprir e fazer cumprir o Regimento em vigor, aprovado no dia 5 de janeiro de 2026, passando a considerar como tempo utilizado no Período Antes da Ordem do Dia não apenas a defesa/justificação de cada proposta mas também a sua leitura de apresentação pública, feita sob a forma e duração que cada Grupo Municipal entender mais adequada.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) afirmou que aquela era uma noite histórica, por, ao fim de vinte anos, o Regimento da Assembleia Municipal voltar a ser cumprido. Lamentou ter sido necessário abordar esta questão na Comissão Permanente e apresentar uma proposta para que aquilo que já se encontrava anteriormente aprovado fosse, finalmente, cumprido.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o seu sentido de voto e referiu que, caso se entendesse necessário introduzir alterações, deveria proceder-se à revisão do Regimento da Assembleia Municipal. Recordou que, há décadas, os trabalhos decorriam daquela forma. Acrescentou que o Período Antes da Ordem do Dia era o único momento em que a Assembleia podia exercer plenamente o seu papel através das propostas apresentadas pelos eleitos locais, considerando, por isso, que se deveria manter o funcionamento tal como tem ocorrido até ao momento.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) lembrou que os grupos municipais eram livres para divulgar as suas propostas da forma que pretenderem.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), respondeu que, ao longo dos últimos vinte anos, o Regimento tem sido sempre cumprido. Explicou que a leitura integral das propostas se justificava numa fase em que eram apresentadas poucas propostas por sessão. No entanto, face ao aumento do seu número, sendo atualmente apresentadas, com frequência, mais de vinte propostas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 132v.

por sessão, passou a proceder-se apenas à sua apresentação. Esclareceu ainda que a proposta apresentada pela AD consiste em que a leitura das propostas seja efetuada com o correspondente desconto do tempo de intervenção do respetivo proponente.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) alertou que o desconto do tempo de intervenção correspondente à leitura dos documentos poderá ser prejudicial para os Grupos Municipais com menor representação na Assembleia. Considerou ainda importante informar o público de que os documentos podem ser consultados na íntegra no sítio institucional da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) sugeriu que os considerandos passassem a ser projetados, de forma a facilitar a compreensão, por parte do público, do conteúdo dos documentos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) lembrou que a duração máxima do Período Antes da Ordem do Dia está estipulada na própria lei e não apenas no Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) leu a parte deliberativa do documento.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	Total
VOTOS A FAVOR	13	6	5	1	0	25
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 25 votos a favor (13 do PA [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]) e 1 voto contra da CDU [José Manuel Freire], a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD pelo cumprimento do Regimento no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração Política: “Ora, Senhora Presidente, Lagos: Município a construir, Estado a atrasar. 33.310.000,00 € (trinta e três milhões, trezentos e dez mil euros) investidos na habitação. Exigimos a emissão imediata dos Termos de Responsabilidade e Aceitação no âmbito do Programa Primeiro Direito. O acesso à habitação é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa e uma das maiores prioridades das políticas públicas da atualidade. No Município de Lagos, tal como noutros municípios do país e da Europa, a pressão imobiliária e turística tem vindo a agravar as dificuldades de acesso a uma habitação digna, tornando urgente a concretização de respostas habitacionais estruturadas e eficazes. Consciente desta realidade, o Município de Lagos, substituindo-se ao Governo, tem assumido um papel ativo e



responsável na implementação da sua Estratégia Local de Habitação, avançando com investimentos significativos ao abrigo do Programa Primeiro Direito, destinados a aumentar a oferta de habitação acessível e a responder às necessidades identificadas no concelho. Durante as V Jornadas de Lagos, promovidas pela Assembleia Municipal de Lagos, em abril de 2026, dedicadas ao tema da Habitação, foi transmitida pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, Patrícia Gonçalves Costa, a expectativa de que os Termos de Responsabilidade e Aceitação das candidaturas municipais ainda pendentes seriam emitidos em breve. Contudo, até à presente data, continuam por emitir os Termos de Responsabilidade e Aceitação relativos a cinco operações habitacionais já contratualizadas, que totalizam 213 fogos e representam um investimento municipal de cerca de 33.310.000,00 € (trinta e três milhões, trezentos e dez mil euros). Passo a enumerá-las: - 4.480.000,00 € (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil euros) para a construção de 24 fogos no Chinicato; - 2.560.000,00 € (dois milhões e quinhentos e sessenta mil euros) para 14 fogos no loteamento municipal; - 15.690.000,00 € (quinze milhões e seiscentos e noventa mil euros) para 104 fogos na Urbanização CHESGAL; - 6.970.000,00 € (seis milhões e novecentos e setenta mil euros) para 51 fogos na Rua de Santo Amaro; - 3.610.000,00 € (três milhões, seiscentos e dez mil euros) para 20 fogos no loteamento municipal de Bensafirim. Trata-se de um esforço financeiro muito significativo, já assumido pelo Município de Lagos, que avançou com a execução destes projetos, confiando nos mecanismos de financiamento previstos pelo Estado e no cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Programa Primeiro Direito. Importa recordar que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2024 reforçou a prioridade nacional atribuída à execução das respostas habitacionais financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pelo Programa Primeiro Direito, prevendo condições de financiamento particularmente favoráveis para projetos aprovados ou abrangidos por Termo de Responsabilidade e Aceitação. A persistência desta situação está a gerar constrangimentos financeiros para o Município, limitando a sua capacidade de investimento noutras áreas estratégicas e criando incerteza relativamente à programação e sustentabilidade das operações em curso. Num contexto de crise habitacional amplamente reconhecido, exige-se das entidades públicas uma atuação célere, coordenada e coerente com os compromissos assumidos. Os municípios que avançam com soluções concretas para responder às necessidades das suas populações devem poder contar com um Estado parceiro, capaz de garantir previsibilidade, estabilidade e eficácia na operacionalização dos instrumentos de financiamento existentes. Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem manifestar a sua preocupação pela demora na emissão dos Termos de Responsabilidade e Aceitação relativos às candidaturas do Município de Lagos enquadradas no Programa Primeiro Direito. Reafirma a importância estratégica destes investimentos para a concretização do direito à habitação e para a resposta às necessidades habitacionais das famílias do concelho. Insta o Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a proceder, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 133v.

carácter de urgência, à emissão dos respetivos Termos de Responsabilidade e Aceitação. Por fim, defende que sejam asseguradas todas as condições necessárias para garantir a elegibilidade e o financiamento das operações em curso, salvaguardando os interesses do Município de Lagos e das populações que delas beneficiarão. Será dado conhecimento deste documento a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro; a Sua Excelência o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação; a Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial; a Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado e das Finanças; à Senhora Secretária de Estado da Habitação; ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território; aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve); à Estrutura de Missão Recuperar Portugal; ao Senhor Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU); à Associação Nacional de Municípios Portugueses; e aos órgãos de comunicação social. Muito obrigado, Senhora Presidente.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano, do Grupo Municipal da AD, apresentou a seguinte Declaração Política: “Eu pedirei desculpa ao senhor presidente, no dia em que ele me provar que enviou, depois de assinar o protocolo com o IHRU em 2021, que enviou e que tratou de forma célere, conforme diz o PS, exige-se a atuação célere das entidades públicas. A Câmara, a entidade pública que assinou o protocolo, não promoveu a realização dos projetos e depois veio se queixar que não havia financiamento. Passou o tempo. Alguém chegou primeiro, pedir-lhe-ei desculpa publicamente. Se me provar o contrário. Se me provar que em 2021, logo de seguida promoveu a realização dos projetos para financiamento. Muito obrigada.”-----

-----O Sr. Nuno Rocha, do Grupo Municipal da AD, apresentou a seguinte Declaração Política: “talvez seja bom lembrar que o município entregou a maior parte dos projetos do PRR para a habitação, após já ter os 26.000 fogos iniciais esgotados e os 10.000 fogos na resolução do Conselho de Ministros esgotados, portanto, enquanto os outros municípios foram céleres. O Município de Lagos. O sr. Presidente e os vereadores, estavam de braços cruzados. Não culpem o governo. Isto agora já sabemos que é uma mania do senhor presidente culpar o governo de tudo. Portanto, não fizeram as coisas atempadamente. Deixaram-se dormir ultrapassados pelos outros. É o mesmo que este financiamento do Banco Europeu de Investimento. Infelizmente temos que nos pôr na fila, mas temos os 25 milhões do empréstimo. Obrigado.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que a Senhora Secretária de Estado da Habitação reconheceu que não estavam a conseguir dar resposta à situação, nem tinham conseguido atribuir as verbas. Referiu que existiam 26.000 candidaturas que não deveriam ter sido abrangidas pela Estratégia Local de Habitação, por já terem ultrapassado os prazos previstos, mas que acabaram por assinar as respetivas Estratégias Locais de Habitação. Lembrou que, no caso de Lagos, acabou por se avançar, uma vez que existiam condições para tal, o que não aconteceu no resto do país. Referiu que a Resolução do Conselho de Ministros pretendia resolver o problema das restantes 26.000 candidaturas. Explicou que,



provavelmente, algumas das candidaturas do PRR constantes da primeira lista poderiam ser excluídas, dando lugar a outras da segunda lista, sendo necessário cumprir o disposto na referida Resolução do Conselho de Ministros. No entanto, referiu que já tinham passado dois meses e continuavam a aguardar uma resposta do IHRU e da tutela, questionando o motivo da ausência dessa resposta. Disse acreditar que ainda não teriam conseguido dar uma resposta, embora reconhecesse que a Senhora Secretária de Estado da Habitação tinha conhecimentos na área da contratação pública. Contudo, afirmou não compreender como era possível que um projeto com a maturidade do projeto da CHESGAL continuasse sem resposta. Explicou que, em setembro de 2025, os projetos integrados na Estratégia Local de Habitação estavam prontos para avançar para as respetivas empreitadas, mas não avançaram na altura por se aguardar uma resposta relativamente ao financiamento através do PRR. Agradeceu a Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do PS e lamentou que estes 33.000.000,00 € (trinta e três milhões de euros) estejam, por falta de financiamento, comprometidos exclusivamente com a área da habitação, quando poderiam estar a ser aplicados noutras áreas. Lembrou que existiria financiamento para cerca de 60% dos projetos e que, no final do debate sobre a habitação, todos ficaram satisfeitos com essa informação, mas que seria necessário continuar a aguardar para que as respetivas verbas chegassem ao Município.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 36 minutos, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 55 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que se trocasse o Ponto 3, Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município para Ponto 4 e o Ponto 4, Apreciação e votação da proposta referente à transferência de recursos para as Freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz, Bensafrim e Barão de São João para Ponto 3, para que não se iniciasse a discussão da Informação do Presidente perto das 24 horas.-----

-----Posto isto foi colocada a votação a Proposta de Nova Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	2	5	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	0	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2026:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 22 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 2 da AD [Carlos Vieira, Miguel Silva], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra



Oliveira], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 4 votos contra da AD (João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Rui Araújo), a Nova Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO DO ANO 2025 DO MUNICÍPIO DE LAGOS:

Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-710-33.-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) informou que não iria participar da discussão nem da votação por se encontrar impedido.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira fez a apresentação do documento.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) referiu que a exploração desportiva era deficitária e que se deveria procurar reduzir o respetivo défice, apesar de considerar que o mesmo era normal, contrastando, ainda assim, com o superavit dos parques de estacionamento. No entanto, afirmou verificar-se que era sempre necessário atribuir um subsídio de 570.000,00 € (quinhentos e setenta mil euros) para cobrir os prejuízos da Lagos em Forma. Questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre se já tinha ponderado a possibilidade de internalizar a empresa e concessionar a gestão dos estacionamentos, o que permitiria reduzir os custos associados à existência de mais uma estrutura. Lembrou que uma empresa municipal permitia o aumento do endividamento e das regras de equilíbrio financeiro, bem como a contratação de pessoal fora das regras da Administração Pública. Considerou que este tipo de empresas só deveria existir quando houvesse uma gestão privada, de forma a tornar tudo mais transparente. Defendeu, por isso, que se deveria adotar uma solução semelhante à seguida por outros Municípios, que contrataram empresas para gerir os seus parques de estacionamento, salvaguardando os interesses do Município e contribuindo para a redução da despesa associada a estas estruturas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que tinha ocorrido uma reorganização empresarial do Município, no âmbito da qual uma das empresas municipais foi internalizada e a área do estacionamento passou para a responsabilidade da Lagos em Forma. Explicou que, nessa empresa, estariam integradas duas Parcerias Público-Privadas. Informou ainda que, para além dessa empresa, existia outra com contratos que estavam por detrás do Edifício dos Paços do Concelho do Século XXI. Explicou que o princípio subjacente à criação das Empresas Municipais no Município não tinha como objetivo utilizá-las para contornar os limites de endividamento da Autarquia. Esclareceu que a contratação de pessoal para a Lagos em Forma era efetuada da mesma forma que na Câmara Municipal, assim como o pagamento das respetivas remunerações. No entanto, foi decidido que, enquanto se justificasse a existência desta empresa municipal, a mesma se manteria e que, caso se entendesse que deveria deixar de existir, se procederia à sua extinção. Contudo, no momento, a existência desta empresa municipal justificava-se pelas suas condições e pelas vantagens que proporcionava à Câmara



Municipal. Lembrou que a Lagos em Forma funcionava 24 horas por dia, devido à gestão do estacionamento, e que, por ter sob a sua responsabilidade um estádio, um pavilhão e piscinas municipais, que também funcionavam em períodos alargados, tornava-se mais fácil concentrar todos estes serviços nesta empresa. Informou que seria complicado concessionar o estacionamento a um operador privado, uma vez que o Município ainda se encontrava a pagar o financiamento das respetivas infraestruturas. Relativamente ao subsídio atribuído à Lagos em Forma, respondeu que, inicialmente, o mesmo tinha um valor residual, mas que, entretanto, se entendeu aumentar o seu montante para apoiar a manutenção dos vários equipamentos da empresa, exemplificando. Informou que este subsídio era importante, uma vez que o lucro da empresa era reduzido e, para que fosse possível realizar investimentos, seria necessário um subsídio de maior valor. Caso contrário, o Município acabaria sempre por ter de suportar os prejuízos da empresa. Sobre os resultados, considerou que eram positivos, quer ao nível desportivo, quer ao nível do estacionamento, referindo que o feedback dos clubes era bastante positivo. Por esse motivo, considerou que não faria sentido extinguir a empresa, estando, inclusivamente, a ser ponderado que, futuramente, a Lagos em Forma passasse também a controlar os acessos ao Centro Histórico, uma vez que esta empresa funciona 24 horas por dia.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA), relativamente ao aumento da receita proveniente de impostos e contribuições, de 47.100.000,00 € (quarenta e sete milhões e cem mil euros), em 2024, para 56.400.000,00 € (cinquenta e seis milhões e quatrocentos mil euros), em 2025, questionou qual o motivo desse aumento.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) questionou quais as diligências realizadas junto da empresa E-REDES relativamente aos ativos da concessão da rede de baixa tensão e da iluminação pública.-----

-----O Sr. Carlos Carmelino (CHEGA), face à reserva apresentada pela auditoria relativamente ao processo de inventariação e valorização do património municipal, solicitou informação sobre o prazo previsto para a conclusão deste processo e questionou o motivo pelo qual, após tantos anos de trabalho, o mesmo ainda não se encontrava concluído.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD), relativamente ao empréstimo contraído em 5 de agosto de 2025, no valor de 2.000.493,00 € (dois milhões, quatrocentos e noventa e três euros), questionou qual tinha sido o processo adotado para a escolha da entidade bancária e qual era a finalidade do referido empréstimo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que o aumento dos impostos e contribuições estava relacionado com a carga fiscal, uma vez que, da parte do Município, os impostos se têm mantido nos valores mínimos. Referiu que, onde se verificava um maior aumento da receita, era no IMT, ou seja, no setor imobiliário. Relativamente à E-REDES, respondeu que estavam a aguardar a conclusão do inventário e a sua entrega à Autarquia. Informou que o Sr. Vereador Luís Bandarra tinha acompanhado de perto o assunto e que, até ao momento, não havia quaisquer razões de queixa relativamente à empresa. Explicou que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 135v.

independentemente do tempo que os postos de iluminação estivessem implementados nas ruas do concelho, todos teriam de ser inventariados. Relativamente à questão do inventário municipal, afirmou acreditar que o processo ficaria concluído durante o ano corrente. Lembrou que este não teria efeitos sobre as contas do Município e explicou que, há cerca de 30 anos, não era obrigatório efetuar este tipo de registo, o que tornava o processo de inventariação mais difícil. Quanto ao empréstimo, explicou que o mesmo tinha sido necessário para a internalização da NeoFutur, permitindo ao Município ficar com 100% dos ativos da empresa e, posteriormente, proceder à sua extinção.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) disse que, naturalmente, este aumento dos impostos resultava do IMT, uma vez que, de facto, as casas estão mais caras, o que é prejudicial para os lacobrigenses que pretendem adquirir habitação.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) questionou se, face às consequências do inverno rigoroso sentido a partir de 28 de janeiro de 2026 e ao contexto geopolítico internacional, tinha sido realizada alguma avaliação preliminar dos danos provocados nas infraestruturas e se tinha sido desencadeado algum mecanismo por parte da Administração Central.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) sugeriu que, uma vez que o empréstimo não era novo, mas correspondia a uma continuidade, os dados constantes do contrato inicial deveriam ser os apresentados no relatório e contas. Referiu ainda que, relativamente aos diversos subsídios, e tendo em conta as elevadas quantias de erário público transferidas para as várias instituições do concelho, se deveria verificar se os Planos de Atividades e os Relatórios e Contas eram aprovados nas respetivas Assembleias Gerais. Referiu que deveria existir uma monitorização da aplicação dos subsídios transferidos para as atividades, bem como ser solicitada a apresentação das respetivas faturas, de forma a comprovar as despesas realizadas. Caso a verba não fosse totalmente utilizada, as associações deveriam solicitar a respetiva autorização para a utilizar noutras atividades. Sobre a atribuição de Bolsas de Estudo, alertou para a necessidade de verificar a veracidade das declarações apresentadas pelos beneficiários, uma vez que, por vezes, quem recebe este tipo de apoio aparenta possuir bens materiais de valor superior aos de pessoas que não beneficiam de qualquer apoio. Considerou, por isso, que deveriam ser analisados todos os dados financeiros dos beneficiários, de modo a garantir que os apoios sejam atribuídos a quem deles realmente necessita e evitar que quem efetivamente precisa fique sem apoio.-----

-----O Sr. Carlos Carmelino (CHEGA) questionou quais foram os principais contratos e serviços que motivaram o aumento da despesa e quais os benefícios concretos que os mesmos trouxeram para os munícipes.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) questionou qual era o Ponto do Regimento que indicava que o tempo não dobrava neste ponto.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), respondeu que existia apenas uma grelha que estabelecia que o tempo seria duplicado, mas que esta situação poderia ser analisada posteriormente, em sede de reunião da Comissão Permanente.-----



-----A Sra. Maria João Caetano (AD) lembrou que o Regimento da Assembleia Municipal estabelecia, nas grelhas de tempos, que «a Grelha C dobra os tempos da Grelha B», sendo esta aplicável à Informação Escrita do Presidente, à situação financeira do Município e aos instrumentos de gestão territorial. Por sua vez, «a Grelha D é duas vezes a Grelha B» e diz respeito às Grandes Opções do Plano, ao Orçamento e aos Documentos de Prestação de Contas. Considerando que o documento em apreciação era um documento de prestação de contas, o tempo deveria, por isso, ser duplicado.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), respondeu que, por se tratar de um Documento de Prestação de Contas Consolidado, não fazia sentido duplicar o tempo, uma vez que, aquando da discussão dos Documentos de Prestação de Contas, o tempo já tinha sido duplicado. Acrescentou que este assunto seria posteriormente discutido em sede de Comissão Permanente.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF), relativamente à execução civil à massa insolvente de José António Viegas Gonçalves, cuja provisão foi aumentada para 586.000,00 € (quinhentos e oitenta e seis mil euros), questionou qual era a previsão para o desfecho deste processo e qual o resultado esperado.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) sugeriu que fosse submetida a votação a questão de saber se o documento em discussão era um Documento de Prestação de Contas e, como tal, se o tempo de intervenção deveria ser duplicado.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), respondeu que não iria submeter a questão do tempo a votação e que este assunto deveria ser debatido em sede de Comissão Permanente, para, caso se justificasse, proceder à alteração do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Carlos Carmelino (CHEGA) referiu que, na opinião do Grupo Municipal do CHEGA, esta questão deveria ir a votação.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS) respondeu que não iria colocar esta questão a votação.-----

-----O Sr. Eduardo Ribeiro (PS) reforçou que a questão dos tempos deve ser discutida em sede de Comissão Permanente.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia:
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025 DO MUNICÍPIO DE LAGOS, obtendo o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	0	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	5	5	1	0	11

-----**DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2026:**

-----**Deliberado**, por maioria, com 13 votos a favor do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), 11 votos contra (5 da AD [Carlos Vieira, João



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 136v.

Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 abstenção da CDU (José Manuel Freire), aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do ano 2025 do Município de Lagos, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.-----

-----O Sr. Carlos Carmelino, do Grupo Municipal do CHEGA, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós valorizamos o resultado financeiro apresentado, mas entendemos que a transparência e o rigor na gestão pública exigem que todas as dúvidas identificadas pela auditoria sejam plenamente esclarecidas. Enquanto estas reservas subsistirem, não consideramos adequado dar um voto favorável. Assim, o nosso voto é contra.”-----

-----A Sra. Sandra Oliveira, do Grupo Municipal CHEGA, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Ainda persistem dúvidas relativamente ao crescimento muito significativo da receita proveniente de impostos, contribuições e taxas, bem como o aumento continuado de diversas rubricas de despesa corrente, nomeadamente com pessoal e aquisição de serviços.”-----

-----O Grupo Municipal da AD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “1 – O Regimento desta Assembleia, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de dezembro de 2025, realizada a 5/01/2026, prevê especificamente, nas “grelhas de tempos” (páginas 69 e 70), uma Grelha D com o texto que aqui se transcreve: “Grelha D – referente às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Documentos de Prestação de Contas: Apresentação por parte da Câmara Municipal: 30 minutos; Apresentação por parte do Auditor Externo – 25 minutos; Para o debate e pedidos de esclarecimento limite máximo de duas vezes o total da Grelha B, ou seja, duas horas e trinta minutos. A distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais e Câmara Municipal será de duas vezes a prevista na Grelha B. após as intervenções previstas, o debate terminará com intervenções com as seguintes durações máximas: Membros Independentes – 2 minutos; Grupos Municipais Singulares – 3 Minutos; Grupos Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal – 5 minutos/cada” 2 – A supracitada Grelha B (pág. 69 do Regimento prevê: “Grelha B – referente à apreciação de Ponto da Ordem do Dia (em geral) – Distribuição em função do número de Membros da Assembleia Municipal de cada Grupo Municipal: Grupo Municipal PS – 19 minutos; Grupo Municipal AD – 13 minutos; Grupo Municipal CHEGA – 12 minutos; Grupo Municipal LCF – 8 minutos; Grupo Municipal CDU – 8 minutos; Câmara Municipal – 15 minutos” 3 – No Ponto 1 da Ordem do Dia de hoje está agendada a “Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado do ano 2025 do Município de Lagos”; 4 – Este é, indubitavelmente, um Documento de Prestação de Contas, o próprio nome o indica; 5 – É ainda, do ponto de vista da AD, o mais relevante documento de prestação de contas do ano, por se tratar da conta consolidada da Câmara Municipal com a Empresa Municipal Lagos em



Forma; 6 – Registamos que, a esta Assembleia, nunca foi dado a conhecer o Relatório e Contas da Empresa Municipal Lagos em Forma; 7 - O Senhor Presidente da Câmara esgotou o seu tempo de resposta sem responder a todas as questões colocadas; 8 – A Senhora Presidente desta Assembleia recusou explicitamente aplicar o disposto no Regimento alegando que, por se tratar de conta consolidada, “não tem sentido dobrar” e “é assim porque sempre foi” (sic, vide gravação vídeo a partir do minuto 2.34.10), relegando este assunto para discussão na Comissão Permanente e recusando colocar à votação do plenário qual o entendimento do mesmo acerca da tipologia do documento; 9 – A recusa da Senhora Presidente em cumprir o estipulado no Regimento desta A.M. impediu, de facto, que o Senhor Presidente da Câmara respondesse a perguntas já feitas e a todas as que viessem a ser feitas por Grupos Municipais, nomeadamente a AD, que ainda dispunha de tempo de intervenção; 10 – Repudiando as decisões da Senhora Presidente da AM e considerando que as mesmas impediram não só o esclarecimento cabal das relações, financeiras e operacionais, entre a Câmara Municipal e a empresa Lagos em Forma como também o seu impacto na conta consolidada do Município, a AD vota contra.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS ANOS SEGUINTE ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP):** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-710-37.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, explicou que esta alteração permutativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP) surgiu na sequência de um acórdão do Tribunal de Contas, que determinou que a integração do saldo de tesouraria e as alterações orçamentais passassem a ser submetidas à apreciação das Assembleias Municipais, uma vez que, até 2023, não eram submetidas aos órgãos deliberativos. Nesse sentido, decidiu-se adaptar algumas rubricas, de forma a preparar o próximo ano, não resultando, contudo, qualquer alteração ao Orçamento.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) explicou que as alterações que não produzissem efeitos sobre o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e que não aumentassem a despesa global autorizada pela Assembleia Municipal passariam a ser efetuadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Referiu ainda que, de acordo com o Acórdão n.º 29/2023 do Tribunal de Contas, a afetação de verbas a determinado projeto, quando este se prolongasse para anos posteriores ao corrente, configuraria a assunção de um compromisso plurianual. Explicou que o referido acórdão tinha sido elaborado na sequência de um pedido de fiscalização prévia apresentado pelo Município de Leiria e que, segundo a Lei n.º 197/99, também mencionada no acórdão, essa nova assunção não poderia ser efetuada por despacho, uma vez que, tratando-se de uma nova assunção de compromisso plurianual, teria sempre de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. Lembrou que, na Sessão Ordinária



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 137v.

de fevereiro do ano corrente, tinha sido submetida a votação a integração do saldo de tesouraria, cuja informação disponibilizada considerou vaga. Posteriormente, o Grupo Municipal da AD apresentou um requerimento a solicitar informações sobre o Controlo Interno Municipal, o cumprimento dos procedimentos relativos às alterações orçamentais delegadas e a conformidade da respetiva comunicação à Assembleia Municipal. Questionou ainda há quanto tempo a Câmara Municipal não submetia mensalmente as alterações orçamentais à Mesa da Assembleia Municipal e aos Grupos Municipais.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que a Câmara Municipal estava a agir em conformidade com o acórdão do Tribunal de Contas. Explicou que todas as alterações orçamentais são enviadas para a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e para o Tribunal de Contas e que, até ao momento, o Município ainda não tinha sido chamado à atenção relativamente a qualquer problema que pudesse existir. Relativamente ao Decreto-Lei n.º 197/99, respondeu que este era integralmente cumprido e que, sempre que existia necessidade de alterar compromissos plurianuais, as respetivas assunções de compromisso eram sempre submetidas à apreciação da Assembleia Municipal. Acrescentou que, não havendo alterações que interferissem com o valor global do Orçamento, não faria sentido submetê-las à apreciação daquele órgão. No caso das alterações em causa, explicou que estas não alteravam o Orçamento e que, no próximo ano, os valores poderiam ainda ser diferentes.-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) questionou a que se devia o aumento de 969.000,00 € (novecentos e sessenta e nove mil euros) nos juros e encargos associados a empréstimos de médio e longo prazo. Questionou qual era a causa desse aumento, nomeadamente se estava relacionado com novos financiamentos ou com a atualização das taxas de juro, e qual o impacto desse aumento nas contas do Município.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) referiu que se verificava uma redução dos custos com pessoal no valor de 3.000.000,00 € (três milhões de euros) e questionou qual o motivo dessa redução. Solicitou ainda um ponto de situação relativamente ao empréstimo no valor de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros). Referiu que, de acordo com o documento, tinham sido retirados 200.000,00 € (duzentos mil euros) de uma rubrica do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), enquanto a despesa prevista para a ampliação da Escola Conde de Ferreira tinha sido aumentada em 400.000,00 € (quatrocentos mil euros). Acrescentou que tinham sido retirados 360.000,00 € (trezentos e sessenta mil euros) ao Núcleo de Arqueologia e questionou se a obra prevista para este núcleo não iria avançar ou se teria um custo inferior ao inicialmente previsto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, relativamente aos juros, respondeu que o ajustamento se prendia com a previsão dos juros. Quanto ao empréstimo no valor de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros), respondeu que, a qualquer momento, seria emitido o visto do Tribunal de Contas, uma vez que o prazo terminava no final do mês corrente. Relativamente à diminuição dos custos com pessoal, respondeu que se tratava de um valor excessivo e que não resultava de



um corte, como tinha acontecido durante a crise económica, na altura em que o PSD estava no Governo. Quanto à ligação de Lagos ao Chinicato, informou que a intervenção ainda não tinha sido aprovada. Relativamente à Escola Conde de Ferreira, informou que tinha sido necessário aumentar o valor da empreitada, uma vez que o concurso tinha ficado deserto. No que diz respeito ao Núcleo de Arqueologia, informou que estavam a tentar contratar uma nova projetista, esperando que, em 2027, já estivesse concluído um novo projeto que permitisse avançar com a intervenção. Sobre a ligação de Lagos ao Chinicato, acrescentou que se pretendia criar uma via pedonal separada da Estrada Nacional 125. Contudo, neste momento, devido ao processo judicial em curso entre as Infraestruturas de Portugal e a concessionária da EN 125, não era possível solicitar um parecer para esse efeito.-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) lembrou que o Memorando de Entendimento com a Troika e a redução dos salários tinham sido implementados pelo Governo do Partido Socialista e que o Governo do PSD se tinha limitado a suspender os subsídios de Natal e de férias durante um ano.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS ANOS SEGUINTE ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	0	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	0	1	1	7
VOTOS CONTRA	0	1	5	0	0	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2026:**

-----**Aprovadas**, por maioria, com 13 votos a favor do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo), 6 votos contra (1 da AD [Rui Araújo] e 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira]) e 7 abstenções (5 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), as modificações aos anos seguintes através de alteração permutativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP), ao abrigo das disposições legais e conforme proposta da Câmara Municipal em Reunião Pública Ordinária realizada a 17 de junho de 2026.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por voto eletrónico.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 138v.

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Assembleia Municipal Maria Paula Couto (PS), após a consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 23 de junho de 2026, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 3 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 6 minutos, da madrugada do dia 23 de junho de 2026, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, em exercício, Sra. Maria Paula Dias da Silva Couto.-----

.....

.....
